

## POLÍCIA: A NOBREZA DA MISSÃO E OS SEUS PARADOXOS

*Klinger Sobreira de Almeida, Cel PM*

### I. INTRODUÇÃO

Sempre entendi a Polícia como uma necessidade social básica. Esse entendimento nasceu de estudos e pesquisas históricas. Sedimentou-se por uma longa vivência como profissional de Segurança Pública e como cidadão.

Sim, Polícia é uma instituição antiga. Diríamos que as suas origens se perdem na poeira do tempo. Teria nascido no seio do grupo para garantir a existência do próprio grupo. Assim é que alguns estudiosos da vida social chegam a afirmar que, inexistindo a Polícia — função social básica — teríamos apenas projeto ou ficção de relações harmoniosas e pacíficas no contexto da comunidade.

É a Polícia que vela pela ordem pública, visualizada esta como um sentimento de respeito às leis, um consenso de comportamento social harmônico, um clima de paz. É a Polícia que protege e socorre independentemente de local ou hora. É a Polícia que enfrenta bandidos, facínoras ou perigosos delinqüentes, prendendo-os ou abatendo-os nas refregas, ou mesmo tombando em defesa da sociedade. É a Polícia que acorre, convocada ou de iniciativa, quando o louco furioso e/ou exterminador investe contra inocentes e pacatas pessoas, ou mesmo contra familiares. É a Polícia que é clamada para socorrer o indefeso de um ataque do animal bravo. É a Polícia que dá assistência quando todos falham, carregando doentes, fazendo partos, oferecendo os primeiros e essenciais socorros. É a Polícia que morre em defesa da sociedade. É a Polícia que não fecha as portas, que exercita expediente integral, que, sempre, nos longínquos e inóspitos rincões, constitui quase que a única manifestação de governo. É a Polícia que, chegando pioneiramente, implantando a ordem, participa da edificação das grandes e portentosas comunidades. Sua função é, pois, civilizadora, progressista e construtiva.

Por que, então, alguém indagará, perplexo, em sendo a Polícia esse mosaico de beleza e sublimidade configurado por uma múltipla e benfazeja função social, é tão vilipendiada? É repudiada? É olhada com asco por alguns? É odiada por outros? É renegada, às vezes? É considerada mal

necessário? É olhada como algoz? É, por razoável número de pessoas, considerada “madrasta do povo”?

O problema é antigo. Reside, talvez, no desvio constante que costuma o Poder Político — mormente nos regimes totalitários de esquerda ou de direita — fazer da função policial.

“A polícia”, diz certo trecho da Enciclopédia Brasileira do Mérito (p. 589), “como instituição é uma característica dos Estados organizados e, como tal, existiu desde a remota antiguidade. Sua função consiste em manter a ordem pública, bem como fazer valer as disposições legais para a prevenção e investigação dos crimes. Além disso, como órgão preventivo e defensivo, é empregada para manter o estado político e social vigente. Nos mais diversos regimes políticos, a polícia tem também esta função de defesa do Estado contra a subversão. Neste sentido, porém, em determinados países, degenerou facilmente numa arma tirânica, o que fez Chateaubriand afirmar que a polícia, por sua própria natureza, é antipática a toda liberdade”.

Entre nós, comumente a polícia tem sido desviada de seu mister específico no âmbito da comunidade, para o desempenho de papel repressivo nos movimentos de contestação política ou social. Com efeito, isto gera a antipatia que, às vezes, não se manifesta de imediato, porque a população está reprimida pelo temor e medo. Porém, desde que haja uma ruptura de “ordem vigente” ou mesmo uma descompressão ou abertura liberalizante, a antipatia se exterioriza num caudal de injúrias e difamações contra a instituição policial, quando não se manifesta como fúria agressiva das massas (vide caso recente no Haiti, em que populares caçavam os temíveis “Tontos-Macoutes”, como se caçam cães danados).

Outro instrumento para desaguar em diatribes contra a instituição policial, é a intelectualidade contrariada durante determinado regime. No caso específico do Brasil, a esquerda intelectual, represada durante anos, não tem poupado as forças policiais, situando-as pela ótica de uma mera análise marxista:

- forças de repressão das relações de produção;
- polícia que não serve ao povo, mas protege os Senhores, no campo e na cidade;
- forças de repressão às classes oprimidas;
- forças a serviço das classes dominantes;
- forças a serviço das classes exploradoras.

É o discurso constante dos ensaios, livros e crônicas. É o discurso já enfadonho.

Esquecem-se esses intelectuais que a Polícia é força obediente ao Poder Político. Se aqui ela se afigura opressora pela ótica de suas análises

distorcidas numa lente vermelha, ela também o é naqueles países dominados pelos regimes totalitários de esquerda (Rússia, Cuba e outros satélites). A descompressão provocada pela "Primavera de Praga" — de tão efêmera duração em virtude da invasão dos tanques soviéticos — foi seguida de uma fúria contra a Polícia do Partido Único/Estado Comunista que deixara, de há muito, a sua função social/histórica para perseguir/prender dissidentes, reprimir trabalhadores e espionar.

O importante seria que a instituição Polícia fosse discutida e repensada por todas as colorações de ideólogos (da esquerda à direita, passando pelo centro e suas variações). Obediente ao Poder Político, a Polícia deveria manter-se adstrita ao seu papel na manutenção da ordem pública comunitária, isto é, cumprindo a missão original e histórica de prevenir o crime, proteger e socorrer a coletividade. A repressão ao crime constituiria missão secundária, auxiliar da Justiça Criminal. Neste caso, a Polícia de Segurança Pública — Polícia Comunitária — jamais seria utilizada para suporte de determinada estrutura política ou para repressão a movimentos de cunho ideológico, político ou de reivindicação econômico-social (blecautes, greves etc...). Para esses casos, seria conveniente, talvez, reportar e assimilar um conceito de "terceira força" (1) para manutenção da ordem em sentido lato (ordem política, social etc...) em âmbito federal ou mesmo estadual.

Contudo, o desvio de função da polícia da comunidade para polícia de defesa da ordem político-social é, tão-somente, um aspecto da questão referente à imagem negativa da polícia. E é um aspecto conjuntural, transitório. Acreditamos que o fortalecimento das instituições político-democráticas serenarão os ânimos, e o Brasil, correndo pelos trilhos da normalidade democrática, não mais necessitará ou verá o Poder Político desviar a Polícia Comunitária de sua função social básica e precípua.

Contudo e não obstante, é certo que a imagem negativa, o ódio, o asco, o repúdio continuarão a imperar, pelo menos parcialmente, contra a instituição polícia.

Por que?

Porque a Polícia tem duas faces.

Uma face límpida, cristalina e refulgente. A face da polícia que, pela maioria de seus membros, cumpre, e bem, o seu papel social.

Outra, a face suja e obscura. A face onde pululam os virus demolidores.

---

(1) Conceito desenvolvido no ensaio «Forças de Manutenção da Ordem na França», transcrito da revista «Defense Nationale» — julho de 1977 — e publicado na revista UNIDADE, N.º 1, 1.º trimestre 83, Brigada Militar do RGS.

## 2. O QUE FAZ A POLÍCIA: SEU PAPEL SOCIAL

### a. *Uma Visão Linear*

A função da Polícia de Segurança Pública-Comunitária seria tão-somente prevenir e/ou reprimir o crime?

Não. Sua função é mais elástica.

Entretanto, comecemos por analisar a atividade preventiva que, no nosso entendimento, constitui o cerne da atividade policial.

O velho ditado popular — “mais vale prevenir que remediar” — tem-se apresentado, através dos tempos, como pedra angular da filosofia de ação policial.

Prevenir em matéria de ação policial é estar presente. Não a mera presença estática. Aquela presença do policial fardado — cego e mudo — aproveitado para uma comparação jocosa de “espantinho no trigo”.

A presença a que nos referimos é uma presença de conteúdo dinâmico da polícia na comunidade que tentaremos visualizar sinteticamente, buscando o exemplo de uma comunidade hipotética em Belo Horizonte:

**BAIRRO VILA AZUL:** 100.000 habitantes; bom sistema de infraestrutura básica: luz, telefone, esgoto, vias públicas, transporte, água. Sede de uma administração regional. Três agências bancárias. Rede escolar de 1.º e 2.º graus. Bom comércio. Uma indústria de laminação. Cinema e dance-teria. Praça de esportes comunitária. Uma Delegacia de Polícia Distrital, com um Delegado de Polícia, escrivão e alguns detetives. Um Lions Club, uma loja Maçônica, uma Associação de Melhoramentos Comunitários. Um sindicato. Uma comunidade Eclesial de Base. Bairro classe média/baixa. Na sua periferia uma favela.

Nesse hipotético bairro Vila Azul, temos instalada a nossa 51.ª Cia. de Polícia Militar. Boa sede física: garagem para motos, viaturas leves e baias para um Pelotão Hipo. Os locais de risco: 3; possuem PPO instalados, ligados à Sala de Operações, em torno dos quais gravita um patrulhamento variável segundo horários críticos.

A primeira preocupação do Cmt da 51.ª Cia é a integração com a comunidade. Nesse sentido, empenha-se, juntamente com os seus oficiais, em aproximar-se dos movimentos comunitários e das lideranças dos diversos segmentos de atividades. Sensibiliza as lideranças para a criação de um Conselho Comunitário de Segurança que, sob a presidência do Diretor da Escola de 2.º grau, reúne representantes da Administração regional, Indústria, Comércio, Clubes de Serviço, Loja Maçônica, diretores de escola, Associação de Melhoramento, Sindicato, seitas religiosas e Clube Esportivo. Ele — o Capitão — e o Delegado de Polícia assessoram, tecnicamente, o Conselho. As necessidades no campo da Segurança Pública são amplamente debatidas e discutidas com a comunidade. A própria população ajuda a apontar os locais de risco e os métodos mais eficientes e eficazes de patru-

lhamento. Como a comunidade tem interesse em viver num clima de tranquilidade pública, criou-se o consenso de que deve participar da Segurança, e, assim, ajudou a construir um PPO na favela, além de doar algumas motos à 51.ª Cia.

Semanalmente, o Capitão reúne-se com os seus subordinados e revê o seu plano de policiamento, não hesitando em debater e buscar sugestões dos próprios soldados/patrolheiros. Esse planejamento participativo permite que a distensão inicial e básica na malha protetora do policiamento ostensivo se abra e se disponha como um manto sobre a comunidade de Vila Azul. As patrulhas são fixadas o máximo possível no mesmo posto ou subsetor, de forma a que o patrolheiro se familiarize com a geografia, o ambiente, as pessoas e os hábitos, tornando-se, em conseqüência, amigo dos adultos, das famílias e das crianças. Com isto, a sua missão será facilitada, terá uma boa rede de informantes, vislumbradora quando algo de anormal estiver acontecendo, será um policial amigo, prestimoso, solícito e até conselheiro (quando a população clama pelo "policial de quarteirão", ela está certa, não adianta virmos com sofismas.

Com a ajuda da população — o Conselho de Segurança Comunitária servirá de instrumento — o Capitão Cmt 51.ª Cia procurará desenvolver uma polícia mais educativa para melhor prevenir. As campanhas de alerta, advertência, orientação e sensibilização serão excelentes meios:

1) Campanha de Trânsito junto às escolas, os guardas de trânsito farão palestras com filmes, criarão no âmbito das escolas as patrulhas-mirins de auxílio aos guardas;

2) Campanha de desarmamento da população através de palestras nos Clubes e Sindicato;

3) Campanha de esclarecimento sobre o uso de tóxico;

4) Organização de meios de ajuda para amparo aos menores carentes e/ou abandonados (formação de guardas-mirins, grupo de engraxates, lavadores de carro etc...). Paralelamente, o Capitão e seu contingente buscarão a inserção no seio da própria comunidade, vivendo, aceitando e respeitando os seus valores particulares: soldados e graduados estudando nas escolas locais, Oficiais e Sargentos lecionando, participando nos esportes, defendendo, se for o caso, ou dirigindo equipes locais, incentivando e colaborando com movimentos culturais (bandas, escolas de samba, grupos culturais etc...).

Dentro do quadro hipotético que estamos traçando, a prevenção constitui a base da ação policial. É certo que haverá necessidade de repressão, pois em toda comunidade existe a minoria que delinqüe, a minoria que repudia as regras de convivência comunitária. Nesses casos, impõe a repressão, mormente às infrações contravencionais. O Cmt da Cia estabelecerá um elo de sintonia com a Polícia Judiciária a quem compete investigar e esclarecer o delito, decidir sobre prisões e autuações. Colaborará sempre que solicitado. Evitará ações policiais que enquadrem a população

(buscas coletivas, batidas policiais, blitz); no entanto, quando houver situações que aconselhem ações repressivas de vulto, é melhor, através de seu Cmt, recorrer às tropas de recobrimento do Batalhão ou CPC (Cia. Tático Móvel, ROTAM). A Cia./Subárea deve preservar, sem ser omissa, sua imagem de polícia amena, integrada, educativa, amiga e preventiva. Outro aspecto a ser abordado, é o do não envolvimento da polícia local (a polícia do bairro) com os movimentos sociais. Suponhamos uma greve na indústria: o Cmt da Cia não entrará no mérito; entender-se-á com os Diretores da Indústria e do Sindicato de uma posição equidistante, sem jamais tomar partido; seu entendimento visará apenas resguardar a ordem pública (depredações de patrimônio etc...). Caso o movimento grevista tenda a uma radicalização de ânimos, a "polícia do bairro" cederá lugar a uma tropa de choque, nunca partindo para confronto com operários e familiares, pois, cessado o movimento, poderá ficar seqüelas de ódio contra a polícia.

#### *b. O Papel Mais Amplo*

Vimos, no subparágrafo precedente, a manifestação inicial e básica de uma polícia eminentemente comunitária: *a polícia do bairro, como* temos a polícia de minha vila, a polícia de minha cidade. Entretanto, a polícia de hoje tem de possuir uma estrutura mais complexa e sofisticada para fazer face à criminalidade violenta, tresloucada, sofisticada e, não raras vezes, organizada (bandos de assaltantes, traficantes etc...). Essa criminalidade hodierna foge aos padrões "líricos" do passado; é uma criminalidade veloz e de grande mobilidade, não respeita fronteiras. Para preveni-la e combatê-la as organizações policiais dispõem de segmentos altamente preparados. Há também aspectos que extrapolam o ambiente comunitário: massificação do trânsito, desequilíbrio ecológico etc... Então, necessário se torna forças policiais mais especializadas.

Vejamos, pois, o leque amplo das atribuições da polícia, tal qual assistimos no cotidiano:

1) as patrulhas motorizadas, hipo, pedestres, embarcadas ou aéreas a vigiar, velar e zelar para impedir a eclosão do delito, ou a atuar repressivamente quando este aflora;

2) as patrulhas ou os postos de permanência assistindo ou promovendo primeiros socorros, ou fazendo partos de emergência, ou suprimindo ausência de ambulâncias públicas ou carência de disposição dos particulares para conduzir doentes em viaturas policiais;

3) o patrulheiro enfrentando o facinora de alta periculosidade, capturando-o com riscos de vida, ferindo-o ou matando-o em legítima defesa, ou tombando mortalmente, no estrito cumprimento do dever;

4) o guarda florestal a embrenhar-se por matas e rios, enfrentando resistências e incompreensões, mas lutando para preservar o pouco que nos resta de uma natureza ameaçada pela voragem humana;

5) as sentinelas vigilantes a guardar presídios, prédios públicos e pontos vitais à comunidade;

6) o guarda de trânsito a agir, no torvelinho de um trânsito neurótico, visando minimizar a loucura das vias públicas, poupando, assim, vidas e patrimônios;

7) o patrulheiro rodoviário verdadeiro anjo protetor das estradas;

8) o homem fardado se avultando nos temporais, nos cataclismas, nas calamidades, para socorrer, resgatar vítimas, abrigar pessoas, distribuir alimentos.

É a polícia que enfrenta o perigo por dever. É a polícia cujo valor maior, cultivado por seus membros, consiste em morrer para salvar, em tombar na defesa da sociedade.

É a polícia que sustenta o império da lei. É a polícia que, sentinela da ordem jurídica, impede o caos e a anarquia.

Proteger e socorrer com qualidade e objetividade, eis o papel da Polícia, muito bem definido pelo Cmt Leonel em suas políticas de comando.

Proteger as pessoas — suas vidas, patrimônios e valores — contra os que matam, furtam, roubam, fraudam, estupram e atentam contra os costumes e a dignidade humana.

Proteger o patrimônio público, a coisa comum, nossos monumentos e nossa história, contra os insensíveis, os criminosos, os vândalos.

Proteger gentes — adultos e crianças — contra a voragem do trânsito.

Proteger nossas reservas florestais, nossos mananciais, nossa fauna, antepondo-se aos depredadores da natureza.

Proteger e garantir a liberdade do homem e os valores comunitários.

E socorrer. Socorrer na eclosão do crime, no risco iminente, no desastre, na calamidade, na hecatombe, no caos. A polícia é adestrada para enfrentar o perigo. Nunca pode negar auxílio. Se assim não proceder, perde a essência que a caracteriza como instituição.

Em suma, todas as ações da polícia se regem pelo chamado princípio do objetivo, e este consiste na TRANQUILIDADE PÚBLICA que nossos manuais definem como “o estágio em que a comunidade se encontra num clima de convivência harmoniosa e pacífica, representando assim uma situação de bem-estar social”. (2)

A polícia que sabe, compreende, exercita e desempenha o seu papel, possui uma face límpida, cristalina e refulgente. É respeitada, amada e admirada.

---

(2) Conceito inserido no Manual Básico de Policiamento Ostensivo — p. 2.

### 3. OS PARADOXOS DA INSTITUIÇÃO POLICIAL

#### a. *Polícia em Discussão (ou os virus demolidores da Instituição Policial)*

##### 1) *Visão dos críticos*

A instituição policial vem sendo discutida no mundo inteiro, exceto, é claro, nos regimes totalitários (direita ou esquerda) onde o Estado todo poderoso não admite o debate, a discussão, a crítica.

Os críticos situam-se no interior da própria instituição ou fora dela.

Há cerca de dez anos, foi traduzida para o português, sob o título "Polícia: Mito e Realidade", a obra do mestre francês Fernand Cathala. O autor, conhecendo o interior da polícia francesa, desenvolve uma ampla e profunda crítica da instituição: os limites de seu poder, os desvios de poder, as práticas violentas, arbitrarias e corruptas, as exigências de reações do público, o papel da polícia, a conduta de seus membros. É um estudo sério e limpo, escoimado de qualquer tendenciosidade ideológica. Imparcial. Sem o passionalismo faccioso de certos autores. Deveria ser lido e meditado por todos.

Manuel Lopes — Rey, no seu alentado estudo do crime<sup>(3)</sup> dedica algumas páginas a comentar o desvio ou abuso de poder das instituições policiais de diversos países. Entende que o fenômeno, comportadas variações para mais e para menos, é generalizado. Reportemo-nos a alguns extratos da manifestação do respeitável autor:

— "Por definição, todos os regimes ditatoriais e autoritários, mesmo que tenham o rótulo de democracia popular, requerem polícias de segurança fortes e tentaculares que inevitavelmente cometem crimes, torturando, surrando, suprimindo os direitos fundamentais da pessoa humana, aprisionando-a em condições desumanas, enviando-a a campos de concentração e quando necessário liquidando-a."

— "A brutalidade e a corrupção policial... existe em diferentes graus e formas em todos os países"... "Nos países desenvolvidos a corrupção policial é mais sutil exigente, e, em alguns casos, sufocante mesmo." "Casos de policiais cometendo assaltos e diversas formas de extorsão são periodicamente relatados pelos jornais."

— Nos países como a Inglaterra, a imagem e a função da polícia correspondem a algumas características gerais como a aversão a violência, o controle e a paciência"... "Estados Unidos, a violência policial é mais freqüente, pois essa mesma violência é um padrão de vida, e o controle e a paciência não se coadunam com a sua rapidez"... Na França a polícia considera-se como tendo prioridades, como uma encarnação viva da lei, da ordem e acima de tudo..."

(3) CRIME — o mais completo estudo sobre o crime em todas as suas formas e manifestações — tradução de Regina Brandão, Ed. Arte Nova S/A.



— “Nos Estados Unidos... a mentalidade e a atitude da polícia tem mudado com a introdução de seleção, treino e melhor remuneração.”

No Brasil, o ascenso da violência fez brotar, a partir da década de 70, a discussão do problema polícia: seu papel, competência, eficiência, desvios, etc... A imprensa tem sido o principal veículo impulsionador e detonador da discussão. A polícia tem sido desnudada — e criticada com virulência até. Em trabalhos anteriores, tenho dado ênfase a essa “ótica” da imprensa, transcrevendo trechos de editoriais e artigos. A tal ponto chegou a ênfase da abordagem, que a conhecida Cientista Social — Maria Victória Benevides — desenvolveu substancial pesquisa, tendo por suporte o noticiário de imprensa(4).

No volumoso caudal da discussão, embarcaram, por convocação de órgãos governamentais ou iniciativa, juristas, cientistas sociais e outros segmentos intelectuais. A instituição policial tem passado por um “peneiramento” impiedoso. Muita verdade que precisava aflorar tem aflorado. Mas muita inverdade, resultado de visões ideológicas deformadas, tem sido assoalhada e assumido foros de verdade irrefutável e cristalina.

Sem a preocupação de repassar todas as opiniões, busquemos um panorama sintético do enfoque de jornalistas, juristas e cientistas sociais.

A citada Maria V. Benevides,(5) socióloga e militante do PT, estudando a questão pelo triplice ângulo de Violência X Povo e Polícia, assume a defesa do delinqüente — vítima da estrutura sócio-econômica vigente — cuja violência tem sua compreensão. Em contrapartida, a Polícia, independente de militar ou civil, é vista tão-somente pela lente suja da violência, corrupção e incompetência. Sua postura, por ideológica e fanática, é cega. Todavia, seu estudo é útil para quem, escoimada a parcialidade, queira repensar a polícia com isenção.

Rosa Maria Fischer, socióloga da equipe do mesmo CEDEC — Centro de Estudos de Cultura Contemporânea — e com idênticos compromettimentos ideológicos, pesquisa na área da Polícia Civil e do povo o tema violência(6). Estigmatiza a polícia, dando ênfase apenas ao negativo: tortura, corrupção, burocracia. Consagra o delinqüente como mera vítima do “Status-quo” vigente. Embora centrada suas pesquisas nas Delegacias de Polícia, faz questão, no decorrer de seu estudo, de frisar o “crescimento da arbitrariedade violenta” principalmente pelas ações da Polícia Militar.

(4) VIOLÊNCIA, POVO E POLÍCIA — violência urbana no noticiário de imprensa — Ed. Brasiliense — 1983.

(5) Ibid

(6) O DIREITO DA POPULAÇÃO A SEGURANÇA — Cidadania e violência urbana — Ed. Vozes em co-edição com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC) 1985.

No mesmo diapasão das duas sociólogas, segue outros autores como Julita Lemgruber (7), Maria Alice Carvalho (8), Berenice de O. Cavalcante (9), Hélio Bicudo (10), Paulo Sérgio Pinheiro (11), etc...

Em todos os enfoques, com matizes mais brandos ou mais pesados, a instituição policial é "o algoz", "responsável pelo ascenso da violência", "persegue as classes oprimidas", "usa métodos bárbaros e truculentos", "inconfiável", "tortura", "mata desordenadamente", "corrupta", etc...

É importante assinalar que tanto a Polícia Civil como a Militar são massacradas por análises e conclusões desfavoráveis. Mas as duas em conjunto jamais pararam para pensar e discutir; preferem, mormente no Rio e São Paulo, se atacarem mutuamente.

## 2) Visão do Profissional de Segurança Pública

Lendo os cientistas sociais hoje dedicados à pesquisa da "Violência", alguns fazem chacota ou mesmo caricaturam a imagem da polícia em face da gíria usual que diz ser a função da polícia "lixeira da sociedade". No entanto, a metáfora, vista pelo prisma da isenção, é correta até certo ponto.

Em que consiste o "lixo da sociedade"?

— É o crime em todas as suas manifestações sórdidas: assassinio, roubo, assalto, furto, extorsão, estupro, atentado violento ao pudor, estelionato, fraudes corrupção, etc...

— São as mazelas, podridões e misérias humanas (às vezes se configuram crime ou contravenção): prostituição, mendicância, toxicomania, menor abandonado, vadiagem, jogatina, etc...

No meio das mazelas, podridões e misérias, viceja o crime; nesse meio está a "casa do crime", o vulgarmente chamado "submundo do crime".

Quem anda nesse "submundo"? É o Juiz? O Promotor? O Cientista? O Comerciante?

É a polícia que transita nesse submundo para conhecê-lo, informar-se e, principalmente, interpor-se entre ele (meio sujo, fétido e podre) e o "mundo sadio", este mundo em que vivem as classes normais, inclusive os juristas, cientistas sociais, jornalistas, intelectuais em geral e toda a prole humana. De vez em quando, alguém do mundo sadio (jornalista, político ou cientista) penetra de relance no submundo e, estarrecido, escandaliza-se,

---

(7) Revista OAB — Seção RJ — N.º 22 — A Instituição Policial — ensaio «O Policial Civil: Conflitos e Contradições» — p. 207 a 236.

(8) Op. Cit. — ensaio «Contra o Espantalho de Repressão: A Polícia e a Construção da Ordem Burguesa no Brasil» — p. 73 a 82.

(9) Op. Cit. — ensaio «A Polícia e a Nação: a necessidade de «Segurança Interna e Tranquilidade Pública» — p. 61 a 72.

(10) Op. Cit. — ensaio «Violência, Criminalidade e o nosso Sistema de Justiça Criminal» — p. 129 a 142.

(11) Ensaio inserido na obra «A VIOLÊNCIA BRASILEIRA» — Ed Brasiliense — 1982 — p. 57 a 92 — sob o título: «Polícia e Crise Política: o caso das polícias Militares.

volta à tona clamando aos "Céus e terra". (Aliás, o escândalo, o estardalhaço, a visão indireta da podridão humana dá IBOPE, proporciona votos e, com muita probabilidade, costuma ser mina de dinheiro ou fama, e qualquer dos dois significa poder).

Passada a admiração, a apoteose mesmo, da atoarda de ensaios, reportagens e discursos grandiloqüentes, tudo volta à "estaca zero", pois ninguém, nem mesmo os engajados ideologicamente querem deixar o conforto de suas mansões, o whisky, etc... Amanhã, se houver uma ruptura da estrutura pela semente do ódio que plantaram, pouco se lhes dá, porquanto pertencerão, certamente, à futura "nomenklatura" (a classe que usufrui as benesses nas ditaduras comunistas).

O certo é que ninguém quer assumir o problema da mendicância, do jogo clandestino, do tráfico de drogas, dos presídios, dos menores abandonados, da fome, da miséria.

Mas voltemos ao nosso tema: A polícia vive nesse "lixo" para proteger o mundo sadio. Entretanto, o mundo sadio não é tão limpo como se apresenta. Nos seus meandros costuma ter mais "lixo" que no submundo, são os toxicômanos dos grandes tóxicos (cocaína, LSD, heroína); as inversões sexuais; os adultérios escandalosos; a troca de casais no torvelinho da orgia de tóxicos; as noitadas de cassinos, onde bilhões e bilhões se derramam na inocuidade, os grandes golpes financeiros contra a economia popular; o suborno e as fabulosas negociatas; a sonegação do imposto de renda; o desvio de dólares para o exterior; os embustes e as grandes fraudes.

A polícia conhece o lixo dos dois mundos. Em ambos, é odiada pelos sujos. Os homens de bem — das camadas ricas ou pobres — compreendem a polícia, admiram-na mesmo. Porém, esse sentimento pode inverter-se, caso:

— campanhas difamatórias continuem;  
a instituição inverta seu papel.

Noutras palavras, venho dizendo aos meus policiais que somos homens que trabalhamos na lama, pisamos cotidianamente na lama. Se não soubermos andar, poderemos nos respingar com o barro, escorregar ou mesmo enchafurdar no lodaçal.

Vivemos, como policiais, na lama da brutalidade, na lama da corrupção, na lama do vício.

A proporção que alguns membros ou grande parte da instituição policial se respingam, escorregam ou enchafurdam-se na lama, ocorre a inversão do papel social nobre da polícia. Afloram os paradoxos. A polícia torna-se fator de perturbação.

Nos subparágrafos seguintes, desfilaremos os vírus que deterioram, abalam e demolem a instituição policial, ou seja, os seus paradoxos.

b. *Primeiro Virus: A VIOLÊNCIA POLICIAL*

Falo em violência em seu sentido amplo, que pode ser crime ou apenas ofensa moral. Violência que pode ter a conotação de tortura, brutalidade, truculência, atrabiliarismo, prepotência, arrogância, arbitrariedade.

O ser humano de caráter frágil, quando adquire algum poder, tende à violência em suas diversas manifestações: às vezes agredindo fisicamente, ou torturando, ou tão somente submetendo o semelhante à ofensa moral. Exemplo bem significativo é o buscado por Cathala, quando na sua já citada obra, comentava a arrogância ou estupidez de certos policiais franceses no trato com o público:

*“Há uma espécie de embriaguez do poder, que já se tem denominado de embriaguez administrativa, que tanto pode atingir o policial como qualquer outro agente público investido de uma parcela de autoridade, por menor que seja. Dostoievski em os DEMÓNIOS descreveu essa extravagância em termos vibrantes e sugestivos, fazendo dizer ao personagem Stephane Trophimovitch: “Ai está... Instalai o mais insignificante por trás da portinhola de uma estação e encarregai-o de vender qualquer passagem; logo esta nulidade se sentirá no direito de tomar uma atitude de Júpiter para mostrar o seu poder, quando vierdes adquirir um bilhete: “Espere um pouco... Vamos ver” É uma espécie de embriaguez administrativa.” Este retrato pitoresco põe em relevo a idéia que poderá ter de sua missão, por insignificante que seja, alguém cuja inteligência é inversamente proporcional à faulidade que o domina.” (12)*

O violento sempre tem poder: poder do dinheiro, ou da fama, ou da força, ou administrativo, ou político, etc... Essa violência como disse, pode manifestar-se de variadas formas.

No indivíduo da polícia, que detém uma considerável parcela de poder estatal (poder administrativo e poder da força), a tendência à violência, quando se manifesta, é mais apurada, mais sofisticada, mais sufocante ou, até mesmo, mais bárbara (tortura, suplicio).

Na Polícia Judiciária (Delegacias de Polícia), talvez pela natureza da própria atividade investigatória distorcida (arrancar o serviço do delinqüente) essa violência se manifesta de forma bem grosseira, rude e bárbara.

---

(12) POLICIA: MITO E REALIDADE — p. 54 e 55.

Não é segredo, hoje em dia, o que ocorre, com raras exceções, nos subterrâneos das repartições policiais-civis. Há poucos meses, a imprensa nacional noticiava as torturas bárbaras (gravadas e fotografadas) nos porões do Departamento de Investigações do Rio Grande do Sul. Esses mesmos métodos são denunciados nas Delegacias de Polícia dos demais Estados, com ênfase para o Rio de Janeiro e São Paulo. Em meados de 1985, a Folha de São Paulo levantou e detalhou os conhecidos métodos de tortura na investigação policial e, sob a epígrafe do editorial POLÍCIA PRIMITIVA — 30Jun 85 — os repudiou por serem símbolos de barbárie, sinônimo de crueldade odiosa. Mortes têm ocorrido em razão das torturas. Os cientistas sociais, comprometidos com o devaneio de uma ordem político-econômico-social radicalmente oposta ao “Status quo” vigente, exploram o filão das fraquezas policiais.

Os métodos das Polícias Militares, que têm a posse passageira e efêmera do detido ou suspeito, são menos bárbaros, mas, às vezes, brutais e humilhantes.

O Sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro, centrado em suas pesquisas sobre o “modus-operandi” de uma Unidade da PM paulista e algumas ações da PM carioca, produziu trabalho denunciador dos métodos violentos das Polícias Militares. Incorporou ao seu ensaio o conceito de “VIGILANTISMO” que segundo o autor “visa caracterizar alguns dos aspectos da atuação policial além da lei, como foi elaborado por Tom Bowden. Seria, assim, a polícia que extermina (esquadrões da morte), prende, ao arrepio da lei, para averiguações, desenvolve as operações de “arrastão”, “pente fino”, “blitz” e outros tipos de batidas-policiais que resultam detenções de suspeitos, inocentes, violações de domicílio (algumas vezes com danos a humilde barracos) revistas e buscas humilhantes em transeuntes, etc...), arranca confissões com torturas, etc... Ainda conforme Bowden (citação do autor em exame), “não deve haver nenhum engano para o fato de que a lei para a polícia vigilante está na ponta do cassetete ou no cano do revólver.”

Reproduzamos, para melhor compreensão, extratos do pensamento do autor:

— “O vigilantismo da PM não se restringe à ação contra criminosos individuais ou quadrilhas. Tem a pretensão de enquadrar toda a população, que até provar é suspeita. Uma das principais técnicas utilizadas é o “arrastão”, “roudão”, “pente fino”: operações de revista e detensões ilegais realizadas no centro da cidade e nos bairros”... “Na impossibilidade de ocupar militarmente a cidade para prevenir o crime, regularmente a PM desaba sobre a cidade com esses controles sobre o cidadão. Absolutamente ineficazes: tamanha ingenuidade esperar que os criminosos, apesar do estardalhaço, caiam nas redes da polícia”.

— “As polícias militares se auto-atribuíram o papel de controladoras do mercado de trabalho sob a alegação de combaterem a vadiagem: o documento principal exigido às classes populares é a carteira de trabalho”... Os arrastões, os faz de conta do enfrentamento da criminalidade, são um claro instrumento de aterrorização das classes populares, numa parte integral da estratégia de controle das polícias militares sobre a sociedade.”

— “A presença do “vigilantismo” na atuação da polícia militar, além das mortes e dos “arrastões”, pode ser constatada pela incorporação de outros abusos, comuns ao conjunto do aparelho policial, como a tortura, a retaliação, agressões e invasões de domicílio ilegais.”

— “Até o mês de novembro de 1980, a ROTA havia matado 110 pessoas. Nenhum país que viva sob um regime de direito e onde esteja (ou tenha estado no passado) a pena de morte pode apresentar tal saldo de executados. Nenhum país onde o aparelho policial esteja submetido ao controle democrático é capaz de apresentar tal saldo de cadáveres sob a alegação de estrito cumprimento da lei.”

O nosso Tribunal de Justiça Militar, principalmente através da Revista de Estudos e Informações (REI), vem divulgando os casos de violência arbitrária e outros desvios da função policial que vão a julgamento naquela Corte. São casos estarrecedores alguns (latrocínios, assassinatos com trucidamento, tiro pelas costas, etc...). A REI deveria ser difundida até nível de sargento, pelo menos, para que sirva de subsídio à instrução e reflexão.

Num pequeno ensaio divulgado aos oficiais da capital e alguns Batalhões do interior, analisei o tema no que tange as ações da PMMG (Violência Policial: — O problema, suas causas e solução) (13). Na oportunidade, descrevi, com casos reais e por amostragem, algumas violências praticadas na ação policial-militar: cassetetadas, chutes, porradas, espancamentos, etc... No decurso da análise, separei as causas da violência em dois grupos:

— Causas psicológicas

- . transformação do medo reprimido em agressividade;
- . frágil estrutura psicológica;
- . insegurança;
- . síndrome de justiceiro;
- . delírio do poder;
- . certeza da impunidade;
- . necessidade de auto-afirmação;
- . complexos (sentimento de menos valia);
- . falsa compreensão da essência da profissão policial;

— Causas sociológicas

- . preconceito histórico;
- . cultura organizacional;
- . envolvimento do meio ambiente.

(13) O ensaio mimeografado, de 42 páginas, tem sido reproduzido em sucessivas conferências.

Situei e analisei cada causa, inclusive com alguns exemplos concretos. Não vou repetir o estudo, mas, aos interessados, poderei remetê-lo.

No entanto, os anos passam. Terapêuticas até drásticas são tentadas, e a violência nas ações policiais-militares ainda continuam, mesmo em menor intensidade mas de forma preocupante para a Polícia Militar e para o público. Essa violência às vezes se volta até contra companheiros (caso do Cabo em trajes civis espancado barbaramente por uma dupla em serviço; um Major SCmt de Unidade, quando com a família, quase arrancado do carro particular por patrulheiros). Quanto aos civis indefesos, prosseguem (como se vê de queixas, denúncias e noticiários da imprensa) as brutalidades acontecendo. Até quando?!...

Nos demais Estados as notícias nos chegam, através de manchetes desprimorosas à organização ou artigos incisivos:

CIDADÃO ESPANCADO PELA PM MORRE  
PM ATIRA EM LADRÃO E MATA SENHORA  
PM INVADE BARRACÃO  
PM MALTRATA JOVEM

A violência policial é degradante. É repudiada pelo povo, pela imprensa e por todo policial sensato.

O ensaio de Maria V. Benevides — extensa pesquisa de noticiário de imprensa e entrevistas com o povo — oferece um retrato cristalino: O POVO QUER A POLICIA, NECESSITA DA POLÍCIA, MAS JÁ NÃO SUPORTA, CONVIVER COM A VIOLENCIA POLICIAL.

O POVO ENTENDE, E ACERTADAMENTE, QUE A POLÍCIA PODE SER EFICIENTE E EFICAZ, SEM SER VIOLENTA, ARBITRÁRIA, BRUTAL E PREPOTENTE.

NÓS — PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA — TAMBÉM PRECISAMOS ENTENDER QUE A VIOLENCIA ARBITRÁRIA E O ABUSO DE PODER NÃO SE COADUNAM COM A AÇÃO POLICIAL.

COMPREENDAMOS, E JÁ, OU NOSSA INSTITUIÇÃO RUIRÁ.

*c. Segundo Vírus: A CORRUPÇÃO POLICIAL*

*1) Entendimento da corrupção*

Corrupção no sentido vulgar é *desonestidade, desonra, improbidade.*

Nos léxicos, corrupção tem o sentido de algo que se tornou *podre, ou estragado, ou infactado, ou pervertido, ou decomposto, ou deteriorado, ou sujo, ou depravado.*

Corrupção, ensina a Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo, (14) significa a progressiva deterioração de um ser pela ação corrosiva de um

(14) Verbete CORRUPÇÃO — p. 126.

germe nocivo que penetra e prolifera. A corrupção moral implica na decadência do indivíduo que se torna insensível aos valores, deixando-se guiar pela ambição desmedida de auferir vantagens ilícitas e ilusórias. Quando no exercício de cargo público, o corrupto faz de sua função não o instrumento do bem-estar comum, mas o meio de satisfazer seus desejos insaciáveis de ganho sujo, através da prática concussionária, extorsiva, subornadora, etc...

Corrupção em estrito sentido jurídico deve ser entendida tal como está configurado em nossos Códigos Penais (Comum ou Militar).

Reportemo-nos ao CPM, porquanto se trata do diploma legal que, mais de perto, diz respeito aos policiais-militares.

#### CORRUPÇÃO ATIVA

Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou vantagem indevida para a prática, omissão ou retardamento de ato funcional.

#### CORRUPÇÃO PASSIVA

Receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Quando se fala, entretanto, em *Corrupção Policial* o sentido deve ser mais amplo. Conhecemos por policial corrupto aquele que

##### — *prática a corrupção passiva*

Exemplificando: O policial de trânsito "A" pilha o cidadão "B" dirigindo sem estar devidamente habilitado. Este, para não ter o dissabor de ser notificado e o seu carro retido, oferece ao agente determinada quantia em dinheiro para que o mesmo se omita das medidas legais. "A" aceita a oferta de "B". "A", o policial, praticou corrupção passiva — é um policial corrupto. "B", o infrator, praticou corrupção ativa.

##### — *prática concussão (concessionário)*

Concussão é o crime fundado no abuso de poder público de que se acha investida a autoridade ou seus agentes. Consoante a definição legal, concussão consiste em "exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida."

Exemplificando: o Sargento "X" comanda um Dst de policiamento florestal. Na sua área de responsabilidade, mostra-se rígido no cumprimento das posturas do Código Florestal em relação aos proprietários rurais. Entretanto, instrui um subordinado venal — Cabo "Y" — que se aproxima dos proprietários rurais mostrando-lhes que uma gratificação pecuniária ou mesmo em bens móveis ou semoventes poderia amainar a fúria fiscalizadora. Os rurícolas entendem a "exigência" e passam a enviar "presentes" para o Sargento "X" que, por sua vez, relaxa a fiscalização. Ambos — Sgt "X" e Cb "Y" — praticam concussão.



— pratica extorsão

Extorsão é crime. E consiste em “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa.”

Lamentavelmente, a polícia costuma praticar extorsão contra criminosos e contraventores habituais (jogo de bicho, lenocínio disfarçado). Há sempre a ameaça de prisão e autuação, caso não se efetive a retribuição de determinada vantagem econômica.

Em Belo Horizonte, em tempos idos, grassou um caso típico de extorsão que, pela ação rápida e enérgica da Corporação, foi morta no nascedouro. Guarnições de RP pilhavam casais em práticas sexuais no interior de veículos; não os deixavam vestir a roupa; ameaçavam-nos de conduzi-los presos em flagrante por “atentado público ao pudor”. Só não efetivariam a ameaça em troca de determinada vantagem, na hora ou após.

— pratica apropriação indébita

Trata-se de crime. O policial, no exercício de sua profissão, está sujeito, comumente, a ter a posse ou detenção transitória, de coisa alheia móvel. Deve dar-lhe o destino imediato. Caso não o faça, estará delinqüindo.

Alinhavemos, para exemplificação, alguns casos comuns, de posse transitória de coisas móveis:

Patrulha de trânsito atende um acidente em que as vítimas morreram ou estão inconscientes; no local recolhe relógios, jóias e grande quantia em dinheiro. Esses bens devem ser recolhidos e inventariados na presença de testemunhas. Em seguida, serão entregues mediante recibo à autoridade de polícia judiciária.

RP prende delinqüente com produto de crime contra o patrimônio (furto ou roubo). Ou o delinqüente, ao perceber a polícia, abandona o produto do furto. Cabe ao Cmt da Guarnição apreender ou arrecadar os bens, inventariá-los (tudo com testemunhas idôneas), e encaminhá-los à autoridade de polícia judiciária da área, com as devidas cautelas;

A patrulha procede a buscas pessoais num local de freqüência de pessoas suspeitas. Apreende 1 revólver, mas não prende o contraventor, seguindo certa praxe operacional. A arma deve ser encaminhada à autoridade competente, conforme as normas;

Determinado cidadão acha uma jóia em via pública e a entrega ao policial que patrulha o setor. Este encaminha a jóia à autoridade competente com a ocorrência para fins de divulgação.

Além desses, outros casos poderiam ser alinhavados. O certo é que, na dinâmica da ação policial, a todo momento o policial está de posse de coisas móveis alheias. A maioria absoluta lhes dá o destino correto. Porém, uma minoria costuma “escamotear” a coisa, praticando a apropriação indébita, com graves prejuízos morais para a instituição policial.

— recebe presentes, não chegando o fato a configurar-se crime de “corrupção passiva”. Entretanto, o policial dado a receber “agrados” tende a prevaricar no exercício da função. É uma forma disfarçada de prática de corrupção.

## 2) *Uma visão da corrupção policial*

A corrupção tem sido uma das “chagas cancerosas” que corrói a instituição policial. Por isso, classificamo-la como “vírus demolidor”. “Vírus” porque a corrupção, quando se instala, pode ser comparada a uma “maçã podre” na caixa: a podridão propaga e vai atingindo todas as frutas. Se não houver a extirpação, todo o conteúdo ficará comprometido. “Vírus” porque a corrupção deprava, desmoraliza, perverte e compromete o “moral” da instituição policial perante o público que passa a enxergar todos os membros da organização pela ótica da corrupção.

Os teóricos da polícia têm alertado e clamado contra a corrupção policial.

O sempre lembrado, respeitado e admirado Cel Antônio Norberto dos Santos, pioneiro da nova concepção de policiamento ostensivo na PMMG, comentando os vícios e defeitos que o policial deve evitar, coloca a corrupção policial no “grupo da cobiça”: (15)

“Este é o grupo da ambição que pode levar o policial a ações condenáveis; mesmo começando de pequenas torpezas, como no caso da propina, ele atingirá fatalmente as maiores indignidades, representadas pela corrupção passiva e pela concussão. Onde entra a cobiça, desaparece a honestidade. Não é a polícia fonte de lucros, nem seu exercício motivo de exploração comercial; aquele que nela ingressa deve conformar-se com a remuneração modesta que lhe concede o Estado ou, em caso contrário, abandoná-la imediatamente, antes que sua cobiça o transforme em autêntico vendilhão do templo.”

Fernand Cathala (16), dissertando sobre atos praticados por policiais, que deslustram e comprometem a organização policial, descreve como os mais comuns na faixa da corrupção:

. o suborno;

. o uso de meios/recursos (materiais e humanos) postos à disposição das atividades policiais para atender interesses particulares (Ex. viatura oficial para compras, levar meninos em colégio, subordinado para efetuar concertos na residência, etc...);

(15) POLICIAMENTO — obra que, editada em 1962, até hoje ainda se constitui no Vade-mecum do policial. O «Grupo da cobiça» é descrito nas p. 30 a 33.

(16) POLICIA: Mito e Realidade — p. 67 a 73.

. recebimento de propinas, às vezes dadas por simples amabilidade ou puro oportunismo.

O saudoso Cel José Geraldo Leite Barbosa, delegado dos velhos tempos, que honrou a Polícia Mineira, deixou-nos a sua lição contra a corrupção (17):

“Não condescender com auxiliares desonestos, viciados em pedir, receber, ou exigir propinas, para ação, inação, ou transigências degradantes, contrárias aos princípios éticos a que devem subordinar-se, no exercício de sua profissão, lembrando-lhes, de quando em quando, o disposto nos artigos 316 e 317 do Código Penal, sobre concussão e corrupção passiva, cuja prática tanto desmoraliza a autoridade pública, mormente se policial, com o dever específico de velar pela inviolabilidade da Lei e de apontar à Justiça os seus transgressores.”

“... é engano supor que a extorsão, o suborno, a propina, sob qualquer forma, morrem no nascedouro, ficando para sempre entre o policial desonesto e as suas vítimas. Que ilusão! Quando estas, por medo ou conveniência, não desabafam logo, botando a boca no mundo, mais cedo ou mais tarde, aqui ou ali, por maldade, revolta ou simplicidade, acabam contando tudo, tintim por tintim, ao pai, ao irmão, à esposa ou ao amigo, que outro amigo tem. E como, segundo o ditado, “quem conta um conto, aumenta um ponto”, depressa um tostão vira milhão e um boi, uma boiada...”.

“... quando o fato cai no domínio público: desmoralização inevitável, que será tanto maior quanto mais graduado for o policial desonesto que nele se envolveu, e descrença na instituição...”.

— A corrupção policial vista pelo crítico-ideológico

Os críticos engajados ideologicamente não poupam o organismo policial pela corrupção de alguns de seus membros:

Julita Lemgruber — ensaio “O Policial Civil: Conflitos e Contradições (18) — cita pesquisa do IBOPE em que se constata: “26% da população

(17) POLÍCIA EDUCATIVA — obra editada em 1966 — O trecho transcrito consta da p. 36.

(18) Ensaio já citado em N.º 7.

entrevistada não confia na polícia porque a julga corrupta". A autora revela entrevistas com policiais civis do RJ que não se pejam de confirmar a corrupção reinante no meio policial, depravamento este que vai do "jogo de bicho" ao suborno, do "comércio" na apuração do delito ao tráfico de influência. Finalmente, conclui, após tecer comentários sobre o enraizamento da corrupção na cultura brasileira, que

"No caso de corrupção policial, mais especificamente, não parece haver o mínimo empenho em alterar-se este estado de coisas, pois, absolutamente, não convém às classes que detêm o poder sócio-político-econômico. Para estas, o ideal é ter à sua disposição um grupo de atores que podem ser controlados através da corrupção e do tráfico de influências, de tal forma que fiquem resguardados seus interesses."

— A Polícia Corrompida mostrada por críticos dos grandes jornais

Fernando Pedreira — intelectual incomparável e articulista dos mais argutos da imprensa brasileira — demonstra, num de seus famosos artigos dominicais (JB e ESP — 07-07-85), sua aversão à polícia corrupta. Eis um pequeno trecho:

"O patrono da Polícia Federal, no Brasil, é Tiradentes. Tomei conhecimento deste fato, um tanto a contragosto, há muitos anos"... "Na verdade, é como se o pobre Tiradentes estivesse sendo enforcado e esquartejado outra vez. Os escândalos policiais assaltaram as manchetes dos jornais mais respeitados, e enchem hoje páginas inteiras que normalmente deviam dedicar-se ao noticiário político, administrativo ou econômico-financeiro..."

O Globo, no editorial de 13-01-80, clama por UMA POLÍCIA EFICIENTE, mas mostra os óbices a tal desiderato, e um deles a corrupção:

"Finalmente, há a complexa questão da corrupção policial. Tanto a que começa pela aceitação de suborno e vai até a participação de policiais em quadrilhas dedicadas a toda espécie de crimes..."

O JB de 03-04-84 fala em ROTINA DO CRIME, e começa seu editorial anatematizando a polícia do RJ:

"A corrupção no conjunto do aparelho policial do Rio de Janeiro não é certamente fenômeno ausente em sua história."

O Estado de São Paulo, através de sucessivas reportagens, artigos e editoriais alerta contra a corrupção no organismo policial de São Paulo. Vejamos alguns extratos que nos oferecem o panorama do lodaçal:

— “Extorsões, assaltos, proteção, impunidade. Essas atividades estão sendo analisadas pela cúpula da Polícia Civil, que pretende aprofundar-se nas investigações sobre a ligação de policiais com quadrilhas de ladrões de carros, assaltantes, traficantes, estelionatários e falsários” (... “A Secretaria de Segurança enfrenta atualmente graves problemas com a escalada da violência em São Paulo. O crime está aumentando e com o envolvimento de policiais corruptos cresce ainda mais a impunidade dos ladrões.” (CORREGEDORIA INVESTIGA LIGAÇÕES

POLÍCIA-BANDIDO/ ESP — 21-07-85)

— “Não se deve generalizar: como em todas as demais profissões, existem os bons e os maus entre os policiais paulistas. Mas o que assusta a população — que paga tantos impostos — é a constatação da existência de um grande número de corruptos justamente num setor que deveria combater o crime, dando proteção às vidas e às propriedades.” A POLÍCIA E O BANDIDO — ESP, 23-07-85).

— “Assassinatos, roubos, furtos, corrupção. Estes são alguns dos crimes praticados por policiais militares nos últimos meses em São Paulo e que provocaram a expulsão de 13 policiais e a demissão de outros 21. Há casos em que os militares prenderam os ladrões, ficaram com jóias e dinheiro e aconselharam as vítimas a não apresentar queixa à polícia; há o envolvimento de PMs com quadrilhas de ladrões de automóveis; e há também soldados que furtavam gasolina da própria Corporação.”

— A corrupção na Polícia Mineira

Na polícia mineira, talvez face às características dos próprios valores do povo montanhês, a corrupção policial não tem alcançado a dimensão de outros grandes centros. Mas ela existe.

Na polícia civil, pela própria natureza do trabalho (o contacto mais direto com o marginal), a corrupção grassa com maior intensidade. É conhecido o envolvimento de policiais-civis com ladrões (do simples gavião ao arrombador ou assaltante). Alguns detetives chegam a controlar certos delinquentes. Isto concorre, sobremaneira, para o aumento da inci-

dência de crime contra o patrimônio, além de dificultar, e muito, a ação preventiva/repressiva dos patrulheiros da Polícia Militar.

Os casos de corrupção na Polícia Civil tal a intensidade chegam até a ser folclóricos. Há o caso muito contado de um inspetor corrupto cujo apelido era "Vento-Alto". O homem conhecia e era conhecido dos delinquentes. Abordava-os e perguntava: "qual a altura do vento"? (19) À pergunta, seguia-se a busca pessoal com a arrecadação do dinheiro. Se este era pouco, admoestava o marginal: "o vento está baixo, fique esperto, da próxima quero vento-alto, se não a cana é certa."

Os arquivos da Corregedoria de Polícia, segundo velho Delegado, mostram casos escabrosos. Entretanto, na Polícia Civil o saneamento é mais difícil e moroso (legislação disciplinar pouco ágil, envolvimento de Delegados, espírito de corpo negativo, etc...).

A Polícia Militar, por sua vez, não tem sido imune à corrupção por parte de seus membros. Ao longo destes anos temos tido, também, casos escabrosos: policiais-militares assaltantes, latrocidas, concussionários, envolvidos com traficantes e ladrões de carro. Entretanto, a Polícia Militar tem tido uma diferença da Polícia Civil:

- . Sua legislação administrativo-disciplinar enseja medidas velozes e ágeis;

- . O contacto do PM com o delinquentes é transitório e rápido;

- . Os valores militares configuram uma ética incompatível com a corrupção, o que enseja espírito de corpo positivo;

- . Raramente há caso do escalão chefia (tenente acima) envolver-se com a corrupção.

As diferenças acima permitem o expurgo rápido do corrupto. Não há contemplação. O corrupto sempre vai para a rua: seja oficial ou praça. Tal política sedimenta os valores positivos da instituição e enseja, através do exemplo, a pouca intensidade dos casos de corrupção se comparados à Polícia Civil.

### 3) Os Danos da corrupção para a instituição policial

Como dissemos ao tentar definir o termo, corrupção é o germe nocivo que, penetrando no ser, prolifera em incessante ação corrosiva. Logo, o seu resultado, no caso do indivíduo ou da instituição é a deterioração moral.

Para bem situar os danos da corrupção, impõe-se que façamos algumas colocações. Polícia e delinquentes. São dois opostos inconciliáveis. De um lado, está o policial — funcionário público pago pelo contribuinte para protegê-lo contra a delinquência, prevenindo-a e/ou reprimindo-a. De

---

(19) Vento, na gíria da malandragem, significa dinheiro.

outro, o delinqüente — individuo que, por fatores sociológicos, psicológicos ou outros, repudiou as normas de convivência social e partiu para a prática de ações criminosas (furta, rouba, mata, estupra, etc...).

Conhecido bandido, Lúcio Flávio, cujas façanhas criminosas ocuparam, por muitos anos, as páginas dos jornais, costumava dizer que não gostava de polícia e não fazia conluíus com polícia, chegando a cunhar célebre frase: "Polícia é polícia; bandido é bandido."

Ora, se a sociedade repudia, cultiva, ojeriza e até mesmo teme o delinqüente, deveria ter, com relação à polícia que a protege, amor e admiração. O delinqüente seria o "inimigo da sociedade", a polícia o "exército de defesa da sociedade" por ela pago e mantido.

Dentro do raciocínio até agora desenvolvido, diríamos que a sociedade, embora repudie o delinqüente, deve buscar recuperá-lo e reintegrá-lo porquanto, no fundo, ele seria um produto das próprias mazelas sociais. Porém, o que dizer, ou como a sociedade encararia o soldado do seu "exército de defesa" que, não obstante recebendo para defendê-la, passasse a agir como bandido?

Sim, já vimos que no seio das instituições policiais têm existido funcionários corruptos que tomam dinheiro, subornam, aceitam propinas, achacam, assaltam, traficam tóxicos, vendem influência, furtam e até matam para roubar, quando não participam e incentivam grandes quadrilhas. São os corruptos em sentido lato.

O que pensa a sociedade desses corruptos?

— Ela os vê da maneira como a pátria enxerga o soldado traidor que, no combate, vende a pátria ao inimigo. Ela os vê como o desertor que, por dinheiro, vende a sua própria nacionalidade. Ela os vê como Judas que, por 30 dinheiros, vendeu Cristo.

Com efeito, não há como a sociedade vê-los de forma diferente. O policial é treinado e preparado profissionalmente pelo Estado com o dinheiro do contribuinte. É sustentado com o dinheiro do contribuinte. Ao formar, o policial presta, perante o Pavilhão Nacional, um juramento solene de defender a sociedade inclusive com o sacrifício da própria vida. Assim, não há como explicar a traição do policial que, pisoteando seu juramento solene, recebe da sociedade para protegê-la, mas, ao invés de fazê-lo, passa a "concorrer" com os delinqüentes de forma muito desonesta, pois enquanto estes vivem foragidos — à margem da lei — e arriscam-se para conseguir meios e praticar suas ações criminosas, aqueles — os policiais corruptos — desenvolvem suas ações delituosas sob o pálio do Poder do Estado, com as armas e as prerrogativas, além de serem remunerados.

O policial corrupto é um *sujo moral*, um *traidor*. Está muitos graus abaixo do delinqüente. Não merece a mínima consideração de sua instituição e nem da sociedade. Os próprios bandidos — os malfeitores da pior espécie — têm asco e nojo do policial corrupto, pois este lhes faz concorrência desleal e, na verdade, lhes veda qualquer possibilidade de regeneração.

Entretanto, o pior de tudo é que o policial corrupto, que não se destrói porque já se constitui um *monturo de lixo* como pessoa, compromete a imagem de sua instituição. Às vezes, durante algum tempo ou mesmo anos, consegue, sob o manto do cargo público, praticar atos de corrupção, e esses atos repercutem e propagam junto ao povo que, revoltado, generaliza seu asco contra a instituição. Assim, a instituição policial que, pela maioria de seus membros, vem trabalhando lealmente em defesa da sociedade, inclusive arriscando a vida e arrostando sacrifícios, passa a ser classificada no todo como corrupto. O povo generaliza. Suponhamos, à guisa de exemplificação hipotética, um Btl de Tran com 1.000 homens, na cidade "X". Desses 1.000, 980 são corretos; 20 são desonestos: exigem dinheiro para tolerar infrações, aceitam propina, etc. Os vinte corruptos edificarão a imagem deteriorada do Btl; a população tenderá a classificar, sem distinção os guardas de trânsito como reles corruptos. A classificação vergonhosa não ficará restrita às pessoas dos componentes do Btl, acompanhará, tal visgo pegajoso, os familiares; guarda de trânsito será sinônimo de corrupto; os filhos, esposas e outros parentes serão discriminados. Os vinte corruptos transformarão o Btl num farrapo moral perante a sociedade da cidade "X". E mais, o germe nocivo da corrupção progredirá, insidiosamente, no seio do Btl: um dia 20, depois 30, 40, 50 — será a célula cancerosa multiplicando-se.

Em suma, o povo teme, mas condói-se do delinqüente. Porém, jamais tolera que o policial, pago para protegê-lo, seja apenas um travesti de malfeitor. Quem sofre com isto são os bons da instituição; quem paga o tributo da má fama é a instituição que se desvaloriza e esboroa-se lentamente.

#### d. Terceiro Vírus: O VÍCIO

##### 1) Generalidades

O que é o vício?

O contrário da virtude.

Vícios existem dos mais variados matizes.

Vícios leves, pequenos hábitos que, quando muito, fazem mal ao próprio organismo do viciado, ou fazem-no empregar o seu tempo de forma inútil e inócua.

Os vícios leves não chegam a corroer a tessitura moral do homem. Como exemplo de vício leve, poderíamos citar o "tabagismo". Em verdade, o vício de fumar atinge tão somente a saúde do fumante, além do incômodo que causa aos que se acham próximos. Deve ser evitado por uma questão de descoberta dos malefícios pelo próprio fumante. Entretanto, o tabagismo não afeta a estrutura de caráter do fumante.

O vício que interessa ao nosso estudo, é o vício pesado, aquele que não só corrói o organismo físico, mas vai muito além: destrói tudo: a alma e o caráter.

O vício é pavoroso. Impõe-se ao homem de caráter frágil. Fá-lo um dependente total, física e psiquicamente. O viciado incapaz de viver



sem o vício, deixa, na progressividade inexorável de seu mal, de ser apenas o viciado para tornar-se criminoso, único caminho para o sustento do vício. Assim, não hesita em furtar, roubar e até matar.

Há algum relacionamento do vício com a profissão policial?

## 2) O policial e os acenos do vício

O policial, quando de caráter frágil, é presa fácil do vício.

Dizíamos, em parágrafos antecedentes, que o policial, cumprindo a sua missão, percorre o lodaçal das mazelas e podridões humana. Não raro, vive e convive com o crime, o criminoso e a criminalidade. Vive e convive, como anteparo da sociedade sadia, no meio onde germina, prolifera e robustece os mais torpes vícios.

Dizíamos, há pouco, que o grande perigo que ronda, insidiosamente, ao policial é que, pisando e andando na lama das podridões humanas, deve fazê-lo com cautela para não receber respingos de lama ou mesmo escorregar-se e nela enchafurdar-se.

O vício significa que o império dos instintos passou a reinar sobre a pessoa, sepultando as suas censuras.

Quanto ao policial, em particular, recebe sempre o aceno de uma trindade maldita:

— sexo

— tóxico (álcool e outros)

— jogo.

a) Sexo é uma atividade humana normal. É prazer, mas, antes e acima disso, manifesta-se pela sua configuração ética. Contudo, quando o sexo deixa de ser atividade humana saudável e racional, tornando-se luxúria, lubricidade, ânsia incontida e despudorada, é sinal de que ele tomou uma nova configuração, metamorfoseou-se em vício.

O viciado em sexo — homem ou mulher — guia-se, única e exclusivamente, pelos instintos. O sexo é a sua razão de viver e de ser; busca-o sem trêguas; na sua trajetória não há valores, não há família, não há impedimentos morais.

Alguns policiais, por atuarem no meio de lupanares e ambientes luxuriosos, caem na armadilha. As mulheres — mormente as prostitutas ou as exploradoras do lenocínio — enxergam no policial a “expressão do poder protetor”; atraem-no; oferecem-lhe o sexo exuberante. Se o policial não tem o caráter bem robustecido, deixa-se envolver pelos acenos enganosos. Em breve, mergulha também na luxúria. A uma amante, seguem-se outras mais. Em breve, a decadência moral, a escravidão aos desejos da amante.

Vem a necessidade do dinheiro para sustentar a família e uma ou várias amantes. Então, a concussão, a extorsão, o peculato, etc... A isto, pode-se juntar ainda, o ingrediente do álcool.

b) Tóxico, o grande objeto da repressão policial. Porém, muitos policiais de tanto prevenir-se e/ou reprimir, costumam tornar-se viciados e/ou traficantes.

O homem toxicômano rompe com todas as barreiras morais. Precisa do vil metal para manter-se. Ao tóxico, associa-se o sexo. Então, o caminho tortuoso da corrupção é a única via possível!

Porém, antes do tóxico em sentido restrito (cocaina, maconha, heroína, LSD), existe um outro tóxico menos temível mas não menos corrosivo para o ser humano: o álcool.

A profissão, pela sua ambiência de atuação ou pelas tensões que provoca, arremessa o homem frágil ao vício do álcool.

As corporações policiais sofrem com os alcoólatras.

c) O jogo é como o canto de uma sereia que atrai e enlaça a vítima para sempre. Infeliz da vítima. Infeliz do policial que se torna "jogador". Infeliz da Corporação que possui policiais viciados no "jogo". Ao jogo, associam-se os vícios do sexo, do tóxico ou de álcool, porquanto as impurezas tendem ao amalgamento. A seguir, o corolário dos crimes torpes, a seqüência da corrupção.

#### e. Quarto Vírus: A *INCOMPETÊNCIA*

Na minha palestra sobre violência policial, iniciei com os seguintes comentários:

"Três fatores concorrem decisivamente para o desprestígio da organização policial, a saber:

— o despreparo técnico-profissional de seus membros;

— a prática da corrupção em sentido lato por parte de seus membros;

— a prática da violência por parte de seus membros.

A concorrência dos três fatores, ou a iteratividade de um deles, corrói os alicerces da organização, levando-a ao esboroamento total...".

Neste trabalho, acrescentei o vício de que falei no subparágrafo antecedente.

Agora, comentemos sobre incompetência. Esta é "despreparo técnico-profissional dos membros da organização".

Competência profissional, é capacidade, é conhecer e praticar bem todos os segredos da profissão.

O policial é um técnico especializado em manutenção da ordem pública. Suas ações, repito, convergem para um objetivo único: TRANQUILIDADE PÚBLICA.

A competência do policial é uma questão de Segurança para a comunidade humana.

Incompetente, isto é, despreparado profissionalmente, seja praça ou oficial, é o policial que:

— porta à cinta um revólver, mas não sabe atirar; e se o sabe, não treina e apura os seus reflexos em exercícios contínuos e permanentes;

— não cuida de seu preparo físico; é obeso, músculos frágeis e flácidos, não tem mobilidade, não agüenta subir e nem correr; na hora que se exige esforço físico, abate-se pelo cansaço;

— desconhece e não sabe praticar as regras de defesa pessoal; em situações rotineiras, quando poderia utilizar o bastão ou imobilizar o agressor com um golpe aprendido na instrução de “ataque e defesa”, apela para a arma de fogo;

— defensor da lei, ignora as mais mezinhas normas da lei penal substantiva e adjetiva (Código Penal, Lei das Contravenções Penais, Código de Processo Penal, etc...);

— lidando com o povo, trabalhando para a comunidade, não sabe as regras de “relações humanas”, desconhece as noções básicas de psicologia individual e das massas, é um inculto dos fenômenos sociológicos;

— atuando junto ao crime e ao criminoso, prevenindo e reprimindo, jamais se interessou pelo estudo da criminologia;

— atuando em locais de crime dos mais variados, rastreando ou investigando logo após a eclosão do delito, é um analfabeto da “ciência criminalística”;

— incapaz de formular ou conceber táticas inteligentes para prevenir o delito ou para atuar numa ação repressiva;

— desconhece as normas usuais no exercício do policiamento: normas de patrulhamento, táticas e técnicas de abordagens diversas (de suspeitos, de residência ou local de homígio criminoso, de viaturas com suspeito, etc...), regras para buscas e revistas, uso das aparelhagens e aprestos (cassetetes, algemas, espargidores, etc...), condução de presos e escoltas, etc...

— ignora as regras de primeiros socorros e, ante um ferido ou vítima de mal súbito, fica perplexo, exposto ao ridículo perante os circunstantes;

— é portador de fobias, tem medo ou de altura, ou de público, ou de recinto fechado, ou treme ante o perigo.

A Polícia Militar tem sofrido e, por via de consequência, a própria comunidade, com a incompetência de seus membros.

Patrulheiros existem que, levando um revólver à cintura, constituem autêntico perigo para a comunidade. Face a uma ocorrência, às vezes

simples, que deveria ser conduzida com bom senso, sacam a arma e atiram. À volta, costumam tombar inocentes.

Se compulsarmos os boletins dos diversos comandos, veremos desfilar as punições por "trabalhar mal", sempre resultantes do "despreparo técnico-profissional."

#### 4. TERAPÊUTICA PARA A ENFERMIDADE

##### a. Principais Reflexões

A polícia seria um tecido gangrenado?

Precisaria de amputações dramáticas?

Creemos que não. A instituição policial brasileira, em alguns Estados com mais intensidade, sofre dos males injetados pelos vírus descritos no parágrafo antecedente. Contudo, o tecido não está gangrenado de forma a necessitar de amputações dramáticas. Algumas extirpações são precisas, mas, de resto, um tratamento sério regenerará o organismo.

Esses vírus — violência, corrupção, vício e incompetência — que constituem os paradoxos de uma missão nobre, devem ser atacados na raiz, para que não propaguem por todo o organismo.

Infeliz da organização policial que, padecendo dos males desses vírus, aceita placidamente o convívio. É sinal evidente de que a enfermidade progrediu pelo corpo, corroeu-o, inibiu as forças de reação. Com isto, a maioria silenciosa dos policiais corretos queda-se ante o avanço dos membros violentos, ou corruptos, ou viciados, ou incompetentes. Aí, sim, é o gangrenamento completo, a podridão irreversível.

##### b. Extirpação de Alguns Vírus: Medida Improtelável.

Com o policial não pode haver meio termo: está do lado do bem, ou do mal.

Para o policial corrupto, só há uma terapêutica: sua extirpação do meio.

A Polícia Militar de Minas Gerais, dispondo de instrumentos legais eficazes, tem sido drástica com o policial corrupto, seja praça ou oficial.

Alguns oficiais foram condenados pela Justiça e/ou perderam a patente por efeito de parecer de Conselho de Justificação acolhido no Tribunal Castrense. No caso de corrupção, não há de se falar em espírito de Corpo. Impõe-se a medida sancionadora, mormente quando o corrupto for oficial.

No tocante às praças, as exclusões sumárias dos que têm menos de cinco anos ou as exclusões com base em Conselho de Disciplina têm funcionado como elemento dissuasor para as tentações de corrupção. Muitas vezes, soldados com 15, 20 ou 25 anos de serviço, pilhados na prática de corrupção, têm sido expurgados da Corporação. Na ocasião, aparecem sempre

os oficiais que, agindo por impulso de “falsa bondade”, preconizam medidas menos drásticas que não sejam a exclusão disciplinar. Alegam que a família do servidor corrupto, caso ele seja excluído, ficará desamparada. No entanto, o entendimento desses oficiais — verdadeiros inimigos da sociedade, pois preconizam que um corrupto continue agasalhado pela farda — não tem prevalecido; a moral da organização tem sido mais forte. É preciso que a organização como um todo sinta que não haverá contemplação para com o corrupto.

Vizinho da corrupção é o problema dos vícios adquiridos pelos membros da organização. Normalmente, já o dissemos, há um estreito liame entre corrupção e vício. Todavia, caso este constitua um caso isolado e inicial, e não muito grave, pode-se tentar o tratamento regenerador, buscando-se a reversão dos valores morais negativos do viciado. Se, no entanto, o vício referir-se a tóxicos ou práticas contravencionais, só há um caminho: a exclusão disciplinar.

Quanto ao alcoolismo, caso não esteja ligado à corrupção, é possível salvar o viciado, ou, se irrecuperável e com muito tempo de serviço, reformá-lo disciplinarmente. O que não é possível, é deixar que um alcoólatra use farda, arma e exercite o poder.

#### *c. No Caso da Violência: Extirpação ou Recuperação*

O policial violento deve ser excluído de plano ou pode ser recuperado para a organização?

Depende do grau da violência que pratica. Se enveredou pelo caminho irreversível da exterminação (os membros dos famosos esquadrões da morte), só lhe resta o caminho do pagamento na justiça com a conseqüente exclusão disciplinar.

Contudo, as organizações conscientes podem recuperar o policial violento.

A profissão policial tende a levar o homem a tensões e ao embrutecimento, fatores geradores da violência.

Nikki Meredith, psicólogo americano, escreveu substancioso ensaio sobre o problema da violência policial. (20)

Vejamos alguns trechos elucidativos do seu trabalho, esclarecendo-se que o objeto de sua análise são as organizações policiais americanas:

— “Aumentam as queixas contra a brutalidade policial em muitas das grandes cidades por todo o país...”.

— “Muitas instituições policiais estão recorrendo à ajuda de psicólogos. A maioria baseia-se

(20) Atacando as Raízes da Violência Policial — Ensaio publicado — p. 157 a 166 — obra citada em n.º 7 e seguintes.

na psicoterapia tradicional e em técnicas de redução de STRESS. Outros, no entanto, estão focalizando o próprio ambiente policial como fator gerador de violência”.

— “A cultura policial é uma cultura doentia. Nós pegamos pessoas sãs e as transformamos em doentes”, afirma um psicólogo da polícia, que prefere permanecer anônimo”.

“A instituição em si — as táticas, a política e os procedimentos por ela adotados — sabota a saúde mental dos policiais”.

— “Há uma conexão direta entre Stress e brutalidade, mas geralmente é colocada demasiada ênfase no controle do Stress. Tal ênfase individualiza um problema que é ecológico — cultural, organizacional e individual — e coloca toda a carga na pessoa do policial”.

— “Harvey Goldstein, diretor dos serviços de psicologia junto ao Departamento de Polícia do Município do Prince George, Maryland, mostra-se satisfeito com o fato de que as autoridades policiais mais graduados estão começando a reconhecer sua responsabilidade pelos policiais psicologicamente afetados.

O fato de se conseguir que as ciências do comportamento e a psicoterapia façam parte do programa oficial, desestigmatiza-as perante os policiais, diz ele”.

— “Um problema que conduz à violência por parte dos policiais é a sua alienação do mundo não policial, conforme explica Mike Roberts, psicólogo do Departamento de Polícia de San Jose, na Califórnia:

TUDO, E TODOS, ESTÃO À DISTANCIA. APÓS TRÊS A CINCO ANOS DE SERVIÇO OS POLICIAIS DIVIDEM O MUNDO EM DOIS GRUPOS: OS “BUNDÕES” E OS TIRAS” (21)

(21) No caso das Polícias Militares, ocorre fenômeno semelhante. Com o tempo, os PMs visualizam duas classes: «Nós» — os policiais-militares, os devotados ao dever e injustiçados pela sociedade — e os «paisanos», isto é, os que, embora protegidos, detestam os policiais, os antagonicos.

Na citada palestra que tenho proferido a policiais — VIOLÊNCIA POLICIAL: O PROBLEMA, SUAS CAUSAS E SOLUÇÃO — faço uma tentativa de indicar a “terapêutica adequada” para erradicar a violência do contexto das ações policiais. Preconizamos as seguintes medidas:

Nas cuidadosas medidas no processo seletivo,  
— SELEÇÃO CUIDADOSA

mormente a entrevista e a investigação é que permitirão afastar de plano os indivíduos com tendência mórbida ou de passado duvidoso. Evidentemente que a estas somam-se rigorosos exames de sanidade físico-mental, psicotécnico e intelectuais.

— FORMAÇÃO CRITERIOSA

A formação criteriosa é terapêutica decisiva na eliminação do resíduo de violência policial.

Não se pode entender a formação policial rápida, veloz, apressada e superficial.

— INSTRUÇÃO DE RECICLAGEM

Visando a aquisição de autoconfiança pelo homem, representa excelente remédio na erradicação da violência policial.

— ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Orientação psicológica adequada reverte situações de tensão, embrutecimento, síndrome de justiceiro ou Stress.

— DOSAGEM DE SERVIÇO E FOLGA

Jornadas racionais, intercaladas de descansos razoáveis, impedem o desequilíbrio do homem, provocado pela fadiga, e, destarte, evita possível violência.

— INCENTIVO AO LAZER

O lazer não é uma dádiva. É um imperativo para alívio das tensões, ensejando que a nossa tropa esteja sempre em condições de higidez mental para um trabalho limpo e sem violência.

— ASSISTÊNCIA NOS PROBLEMAS PESSOAIS

As Chefias devem ter percepção de não lançar em serviço policiais com problemas graves — pessoais ou de família. A falta de percepção poderá desaguar em violências até trágicas.

— APURAÇÕES CRITERIOSAS E HONESTAS

Além de PUNIÇÕES RIGOROSAS, quando for o caso, desestimulam a prática de violência ou refreiam ímpetos violentos.

— FACILITAÇÃO AO PÚBLICO DE CANAIS PARA QUEIXA

A certeza de que a violência não ficará incoberta é fator inibidor dos policiais propensos à violência.

No caso de violência: Extirpação ou recuperação

Devemos adotar medidas profiláticas no seio da organização, para evitar que ela, como um todo ou pela maioria de seus membros, desemboque nas práticas violentas. Entretanto, caso a violência esteja grassando, ou tenha tomado contornos de excessiva e crônica brutalidade, impõe-se a extirpação dos “policiais violentos”, visando ao saneamento do meio.

d. *Treinamento Sério e Objetivo*

É preciso acabar com a ficção de treinamento nas organizações policiais.

O treinamento começa com a formação e prossegue ao longo da carreira.

Mas o treinamento sério e objetivo seria este que se ministra de um modo geral, na formação do soldado e na instrução de manutenção?

Deve-se ter coragem para encarar o problema. Nosso soldado é mal formado e pessimamente treinado ao longo da carreira, salvo raras exceções.

Vejamos algumas falhas na formação:

1.º) Duração: com quatro ou cinco meses não se forma um policial; num curto período, o jovem não internaliza os valores da profissão. É preciso um mínimo de nove meses.

2.º) Operacionalização deficiente do currículo: Não adianta bom currículo se, por carência de instrutores ou meios materiais, não podemos operacionalizá-lo de forma eficiente e eficaz. Nossas escolas de soldado vivem num abandono lamentável. Tenentes ou sargentos, bisonhos ou cansados da faina policial, ministram aulas inócuas de assuntos para os quais não estavam



preparados ou para os quais são incompetentes. Assuntos práticos, por falta de meios ou de boa vontade dos instrutores, são ministrados apenas teoricamente e de maneira inadequada.

3.º) Deficiente formação nos aspectos de:

- ciências comportamentais: ausência no currículo;
- embasamento jurídico: as normas penais são vistas de passagem;
- criminalística: o estudo é superficial;

— criminologia: o futuro soldado — que vai lidar diuturnamente com o crime, o criminoso e a criminalidade — desconhece a disciplina;

— técnicas e táticas de patrulhamento — abordagem de pessoas e locais suspeitos, revistas e buscas, condução de preso — carecem de uma ministração mais objetiva;

- treinamento das técnicas de Ataque e Defesa: praticamente inexistente;
- instrução de tiro inadequada.

Ora, o quadro descrito enseja que a Corporação lance em serviço homens fardados e armados mas que:

— se perdem, comumente, num local de ocorrência, porque, se há alguma complexidade, não estão preparados para solucioná-la;

— se desequilibram, emocionalmente, face ao menor entrevero e como não são preparados para “golpes de imobilização” ou “defesa pessoal”, apenam, indevidamente, para arma de fogo e, às vezes, matam inocentes;

— se tornam perigosos quando enfrentam situações de risco; sacam da arma e atiram em lugares e ocasiões inoportunas sem estarem preparados como atiradores.

Há de se buscar um quadro de reversão para a “competência profissional” com a:

— reformulação do Curso de Formação de Soldados no tocante à duração; acabemos com a celeridade nociva;

— reformulação do currículo; dando ênfase ao ensino de:

. Direito (Noções de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Tutelar do Menor, Fundamentos do Direito Civil, etc...);

. Ciências que ensejem a formação humanística: Psicologia da Personalidade, Psicologia Social, Relações Humanas, Criminologia, etc...

. Disciplinas eminentemente técnicas como técnicas e táticas de policiamento ostensivo, criminalística, socorros de urgência, etc...

. Tiro Policial de forma a preparar o atirador, condicioná-lo e torná-lo um perito em tiro;

. Lutas — Ataque e Defesa — de molde a que cada soldado-formado tenha a consciência de seu preparo e de sua força para repelir, sem uso de arma de fogo, agressões a si ou a outrem;

— inserção no currículo da prática diária de exercícios de Educação Física, compreendendo jornadas de campo, competições desportivas, assegurando que o futuro policial, a par de tornar-se hígido fisicamente, internalize o valor da prática de exercícios físicos no desempenho da atividade policial.

Todavia, para que ocorra tudo isto, é preciso que a Corporação mentalize a necessidade de reformas ou modernização. A própria estrutura organizacional e física das Unidades e frações deve modificar-se.

É preciso que cada Btl disponha de um quadro de instrutores e professores permanentes. Mas isso não é fácil, pois a própria Academia, que forma os futuros chefes, não dispõe. É preciso mais: não se concebe um Btl que não disponha de Stand de tiro (para iniciantes e para o tiro policial), como também uma sala para treinamento de lutas. Num futuro não distante, as sedes de fração até pelotão devem dispor de Stand e sala de luta.

A par da melhora na formação, impõe-se que modernizemos a instrução de manutenção. Cuidemos, principalmente, do treinamento em lutas, do preparo físico, do condicionamento em tiro e da revisão com base em estudo de casos objetivos. Ao lado disso, coloquemos em cada Unidade um "Setor de Assistência Psicológica".

#### e. *Reflexões Finais*

Os paradoxos que desfiguram a nobreza da missão policial — autênticos vírus demolidores da instituição — compõem, na verdade, um só mosaico. Estão interligados. Seus liames constituem elos bem sólidos. No bojo do despreparo técnico-profissional, não raro deparamo-nos com homens corruptos, violentos ou viciados. Vício, violência e corrupção estão atrelados.

Não existe, para combater a enfermidade, terapêutica unilateral. O mal deve ser combatido no seu conjunto. Contudo, mesmo com o mal instalado, ou antes que ele se propague pelo poder de contágio dos vírus, o melhor é a profilaxia. Esta realizar-se-á quando definirmos e aceitarmos uma "Deontologia Policial".

### 5. POR UMA DEONTOLOGIA POLICIAL

#### a. *Entendimento do Termo Deontologia*

Primeiramente, vejamos o que é DEONTOLOGIA, já que não se trata de um termo usual em nosso vernáculo.

Recorrendo aos léxicos, o que sempre fazemos, vamos encontrar a explicação simples e literal que não nos satisfaz:

— etimologicamente, o termo vem do grego — déon, déontos = dever + logos = tratado; assim, teríamos, literalmente, TRATADO DOS DEVERES.

Aliás, formular, no campo da filosofia, um Tratado dos Deveres, teria sido a pretensão do filósofo Jeremias Bentham com a sua obra de edição póstuma (1834): DEONTOLOGY OR THE SCIENCE OF MORALITY, que preconizava uma DEONTOLOGIA como a ciência do que é justo e conveniente que o homem faça, ou o estabelecimento dos valores da conduta humana, visando a um fim. Em suma, com a Deontologia pretendia-se enquadrar o próprio conceito de ética, mas dentro de uma concepção utilitarista — prazer e dor — muito próxima do hedonismo. A DEONTOLOGIA de Bentham não prosperou como doutrina filosófica. Entretanto, a terminologia vinculou-se à ética aplicada a um segmento específico do comportamento humano. Tornou-se o instrumento de dimensionamento da conduta humana no exercício de uma determinada profissão. Tem-se, então, a DEONTOLOGIA PROFISSIONAL. O substantivo DEONTOLOGIA vem sempre acompanhado de um qualificativo: deontologia jurídica, deontologia jornalística, deontologia médica, etc...

Dentro do enfoque acima, a Deontologia, segundo ensina a Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo do Ministério da Educação (22), “é a ciência que estabelece normas diretoras da atividade profissional sob o signo da retidão moral ou da honestidade” (g.n.). Esclarecendo que a dimensão ética da profissão é o objeto da deontologia profissional, a enciclopédia continua a explicação do verbete:

“A Deontologia parte do pressuposto de que a vida profissional não é alheia à norma ética; positivamente, afirma que a vida profissional, em toda sua extensão, é sujeita a esta norma. Garantindo princípio de que a vida profissional se enquadra nas normas morais, a Deontologia profissional elabora sistematicamente quais são os ideais e as normas que devem orientar a atividade profissional.”

Genericamente, poderíamos dizer que centrada no seu objeto, a Deontologia profissional traça, na sua elaboração abstrata, três linhas de conduta profissional:

— A primeira linha diz respeito a essência da profissão, ou seja:

. o conceito da profissão, seu bom nome, sua imagem — esta regra liga-se diretamente com a competência (preparo técnico-profissional);

. reputação social da profissão, que implica em credibilidade perante o público — a credibilidade, por sua vez, é resultante da existência do valor *honestidade* no exercício da profissão.

— A segunda linha, considerada estrito-senso na atividade de prestação de serviço público, insere-se num sentido de *ordem profissional*, isto é:

(22) Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo, editada pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1967.

- . o relacionamento sadio entre colegas de profissão;
- . a concorrência leal entre os pares na consecução dos objetivos institucionais;
- . o espírito de corpo lastreado na lealdade recíproca, dentro dos parâmetros da moral;

— A terceira linha, considerando ainda, estrito-senso, a atividade de prestação de serviço público, consiste na projeção do produto profissional, ou seja:

- . a clientela destinatária (o público);
- . a qualidade do produto (serviço);
- . a contrapartida da remuneração (remuneração condigna por parte do governo — os mandatários do povo que encarnam o Poder Político).

#### b. *Entendimento do Termo Profissão*

Recorrendo novamente à PEMC, vamos encontrar o exato conceito do que seja profissão.

De início, uma definição:

“A profissão é uma atividade específica dentro da divisão social do trabalho, relativamente estável, posta ao serviço das necessidades da comunidade e de seus membros e recompensada pela conveniente parcela (participação) da renda nacional.”

Assim, profissão é espécie de trabalho humano. É com a profissão que o homem se realiza no contexto da obra do Criador. No seu exercício, busca o ganho para o seu sustento e de seus familiares e, sobretudo, concorre para a edificação do grande edifício social da humanidade.

Sobre o trabalho, que “constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra”, o Papa João Paulo II, comemorando o 90.º aniversário da RERUM NOVARUM, dirigiu, à reflexão de toda a humanidade, a Carta Encíclica LABOREM EXERCENS, que é um hino de sublimação a essa atividade humana.

Definindo-se no exercício de uma profissão, o homem especializa-se numa atividade específica, abre caminhos para a sua própria ascensão.

Normalmente, o jovem se encaminha a uma profissão direcionado:  
ou *pela tradição* — o pai ou os avós foram médicos, ou militares, ou ferroviários, ou metalúrgicos, ou advogados, etc...;

ou *pela vocação* — inclinação natural por determinada atividade, ou ânsia de realização pessoal, ou busca de ascensão na escala social;

ou *pela necessidade* — precisa sustentar-se, necessita de emprego, e em determinada profissão é a única via que encontra para ingressar no mercado de trabalho.

Seja qual for a forma pela qual se direcionou para a profissão, o homem somente realizar-se-á e sublimará sua atividade perante a comunidade, caso a execute com amor, ou como disse um companheiro em recente crônica, caso seja um “enamorado da profissão” (23)

Voltando à nossa enciclopédia, vemos que a profissão pode ser enfocada por uma tríplice dimensão:

### 1.ª) dimensão econômica

Essa dimensão é comum a toda profissão. É com os proventos de seu “suor”, que o homem sustenta a si e a sua família e constrói o seu patrimônio. Contudo, essa dimensão relativiza-se conforme a natureza da profissão. Profissões existem direcionadas para grandes lucros. Outras, ao contrário, têm a natureza de “sacerdócio”, não comportam lucro ou ganhos excessivos; seu exercício se compatibiliza com proventos razoáveis ao lado de uma imensurável gratificação interior. No rol das profissões “Sacerdotais”, temos: as de Sacerdote, professor Juiz e policial.

### 2.ª) dimensão técnica

A profissão se materializa pela capacidade técnica dos profissionais. É a competência para planejar, projetar, executar. É a competência para atingir os objetivos.

### 3.ª) dimensão ética

Nenhuma profissão — qualquer que seja a sua natureza — pode configurar-se sem estar jungida a padrões éticos que dizem respeito à licitude, à honestidade e à retidão no seu exercício. A prostituição, embora possibilite ganho, não é profissão; idem, quanto a furtar, ou ao exercício de outras atividades ilícitas.

## c. A Profissão Policial Sob a Êgide da Deontologia

### 1) Comentários iniciais

Como vimos no decurso deste trabalho, a instituição policial vem preocupando a “inteligência nacional”: Juristas, Sociólogos, Psicólogos, Jornalistas, Políticos, enfim, todos têm debatido e discutido o “Papel da Polícia”, o “desempenho da Polícia”. Relatórios foram escritos, obras vieram à tona, a imprensa dedica considerável parte de seus editoriais ao assunto e a OAB — Seção RJ editou uma revista-livro que acolheu estudo de profissionais de Polícia, profissionais do Direito, Cientistas Sociais, Historiadores e Psicólogos.

(23) O Maj Aribaldo Alves de Faria, regressando de um Congresso de Bombeiros, realizado na Espanha, escreveu bela crônica para *PM-Notícias* (Fev86), intitulada «Enamorado da Profissão», quando descreve o amor que certos homens dedicam àquilo que fazem. Esta crônica precisa ser lida por muitos companheiros que ainda não saíram do estado letárgico.

As instituições policiais estão se repensando. Não é possível, à Polícia, cumprir o seu papel no meio de tamanha turbulência. Caso não se encontre um caminho desejável, é certo que a inquietação incidirá sobre os membros da organização policial. Então, será o caos.

As organizações policiais estão convocando seus críticos, estão se abrindo à discussão e ao diálogo franco. Recentemente, um dos maiores críticos das ações policiais do Rio e São Paulo, esteve na PMERJ, falou e debateu com os seus oficiais. A Revista da PMERJ, n.º 04, Out85, publica a palestra desse crítico — Paulo Sérgio Pinheiro — cujo título é bem sugestivo: DEMOCRACIA REQUER REVISÃO DAS PRÁTICAS POLICIAIS.

Na verdade, entendemos que ninguém duvida da nobreza da missão policial. Porém, o grande problema são os PARADOXOS — aqueles vírus demolidores: VIOLÊNCIA, CORRUPÇÃO, VÍCIO e INCOMPETÊNCIA — que têm grassado nos meios policiais, levando as instituições ao descrédito público.

É preciso corporificar uma DEONTOLOGIA POLICIAL. E internalizá-la em cada membro das instituições policiais.

Caberia aqui, parafrasear aquela proclamação ideológica.

Policiais de todo o Brasil — Civis ou Militares — uní-vos!

Não a união para defender-se de práticas mal feitas. Não a união para o mal. Não a união para buscar a comisseração. Preconizamos a união para acabar com as divisões tolas — uns querendo ocupar espaços em sacrifício de outros. Preconizamos a união para repensar a Polícia: sistema, organização e métodos. Preconizamos a união para erradicar os paradoxos. Preconizamos a união para formularmos e agirmos sob a égide de uma Deontologia Policial.

## 2) A formulação de regras em discussão.

A PMMG vem caminhando para definir o exercício da profissão policial dentro de regras deontológicas.

Seu Regulamento Disciplinar — autêntico Código de Ética — estabelece princípios que, se acolhidos, fariam da instituição uma organização modelar. Entretanto, grande parte dos membros da instituição viola, sistematicamente, o nosso Código, em que pese a inflexibilidade na sua aplicação.

Reportemo-nos ao Art 10 do RDPM que contém os preceitos da Ética Policial-Militar:

“Art 10 — A honra, o sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética policial-militar:

I — amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;

II — exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III — respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV — cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

V — ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

VI — zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

VII — empregar todas as suas energias em benefício do serviço;

VIII — praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

IX — ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

X — abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;

XI — acatar as autoridades civis;

XII — cumprir seus deveres de cidadão;

XIII — proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;

XIV — observar as normas da boa educação;

XV — garantir ou contribuir para a assistência moral e material do lar e se conduzir de maneira modelar na vida familiar;

XVI — conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar;

XVII — abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidade pessoal de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

XVIII — abster-se, na inatividade, do uso das designações hierárquicas:

1 — em atividades político-partidárias;

2 — em atividades comerciais;

3 — em atividades industriais;

4 — para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou policiais-militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado;

5 — no exercício de cargo ou função de natureza civil, mesmo que seja da Administração Pública;

XIX — zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar.”

Aureolando esses preceitos éticos, a Corporação dispõe de um conjunto de normas e manuais de procedimentos que conduzem a uma plenitude profissional. A tudo isto, somam-se as recentes políticas do Cmt Geral que consagram uma idéia-força (a ideologia da efetividade) que consiste em, cumprindo-se o papel da instituição,

#### PROTEGER E SOCORRER COM QUALIDADE E OBJETIVIDADE.

Essas políticas, consubstanciadas em diretrizes e metas, caso implementadas, consagrariam as linhas deontológicas dentro da organização.

Suponhamos, pois, que os PROFISSIONAIS de nossa organização, como um todo, internalizassem e convergissem esforços para o atingimento de todas as metas. Suponhamos ainda, que o Poder Político do Estado aceitasse sua parcela de responsabilidade na "valorização da profissão policial". Teríamos, por conseguinte, o seguinte quadro:

— o conceito da profissão policial excelente, resultante do desempenho técnico-profissional;

— a reputação social da profissão inatacável, face a inexistência da corrupção;

— os membros da organização convivendo harmonicamente, fazendo do mérito a escada de ascensão;

— o público satisfeito com a qualidade da prestação de serviço (proteção e socorro);

— a existência de bom nível de ambiência de trabalho e condições de execução;

— o homem policial valorizado por uma remuneração condizente com os riscos e sacrifícios da profissão.

Seria ideal que atingíssemos o quadro descrito. No entanto, a nossa organização e as demais estão longe.

Esse foi o exemplo doméstico, o nosso exemplo. Mas queremos discutir formulação de regras. Queremos fixar a Deontologia da profissionalização. Portanto, recorremos a uma discussão de âmbito mundial. Vejamos o que diz a ONU que, em 1977, discutiu o novo papel que a Polícia deve assumir progressivamente. (24)

O V Congresso da ONU preconizou uma nova ideologia para a Polícia, abordando os seguintes temas:

(24) O relatório da II Seção do Congresso da ONU, foi publicado na *International Review of Criminal Policy*, 33, 1977, p. 94, e transcrito na *Revista de Criminologia e Direito do Menor* — Vol 1 — N.º 01 — Out/Nov/Dez/79 — da qual foi transposto para «O Alferes» N.º 02, 1.º quadrimestre/84.



— Caráter profissional e responsabilidade da Polícia

O Congresso reconheceu o caráter profissional da Polícia e a sua responsabilidade como prestadora de serviços.

— Recrutamento e formação de pessoal

Reconheceu a necessidade de organizar-se com cuidado a Seleção e a Formação. Ao sublinhar a importância decisiva do recrutamento, enfatizou que “a dificuldade estaria na baixa remuneração e condições mediocres de emprego, o que deverá ser corrigido”. Quanto à formação recomendou que “os policiais deverão ter, além da formação técnica, ensino completo sobre direitos do homem, Direito Constitucional e Ciência do Comportamento.”

— Reação da polícia em face da evolução da delinquência

Preconizou a planificação para soluções a longo prazo e mudanças na organização, no pessoal e no equipamento da polícia.

— Relações entre polícia e comunidade

Vinculou eficácia policial à cooperação comunitária, dentro do espírito “polícia integrante da comunidade.”

— Organismos de segurança particular

Preconizou o seu controle pela polícia oficial.

— Participação da polícia na elaboração legislativa

Considerou que a polícia não pode ficar alheia à elaboração legislativa.

— Cooperação da polícia em nível internacional

Entendeu que deve ser intensificada, mormente através da INTERPOL

— Papel atual e futuro da polícia

Nesse tópico, após analisar a missão atual e enfatizar que a polícia “deve fazer face ao crescimento sem precedentes da população em zonas urbanas”, o congresso partiu para uma conclusão que nos deve levar à reflexão:

. A POLÍCIA NECESSITA NÃO É DE UM PESSOAL NUMEROSO, MAS DE UM PESSOAL MELHOR FORMADO E MELHOR EQUIPADO.

Finalmente, o V Congresso da ONU propôs o seguinte projeto de Código de Ética Policial:

Art. 1.º — O policial é um servidor da lei;

Art. 2.º — A honestidade no pensamento e na ação deve caracterizar a vida pública e privada do policial;

Art. 3.º — O policial deve ser imparcial e equitativo para com todos, qualquer que seja sua posição social, raça ou crença;

Art. 4.º — O policial deve ser incorruptível;

Art. 5.º — O policial deve testemunhar respeito e proteção à dignidade individual e usar com todos de urbanidade, autodomínio, compreensão humana e tolerância;

Art. 6.º — O policial jamais empregará mais força do que a necessária para atingir um objetivo legítimo; em hipótese alguma, terá o direito de submeter uma pessoa a qualquer forma de tratamento cruel, desumano ou degradante;

Art. 7.º — O policial deve esforçar-se sempre em desenvolver suas aptidões profissionais e tentar adquirir mais conhecimento da sociedade e do comportamento humano;

Art. 8.º — O policial deve obedecer às ordens das autoridades constituídas e aos regulamentos da organização policial, exceto se a lei o habilita a não as cumprir;

Art. 9.º — Assuntos de natureza confidencial, de que o policial tenha ciência, devem manter-se sigilosos, exceto se o cumprimento do dever exigir que se proceda de outro modo;

Art. 10 — O policial, como todo cidadão, deve ter conduta exemplar. É possível fixar as regras diretoras da profissão policial? Cremos possível.

### 1.ª regra

Fixação da missão: MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. Esta é a missão-síntese. As variantes são inúmeras: prevenir o crime, reprimir o crime, controlar o trânsito, assegurar o equilíbrio ecológico, etc... Englobada todas as variantes da missão, entender-se-á como MOP ação, isto é:

O EXERCÍCIO DINÂMICO DO PODER DE POLÍCIA, NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA, MANIFESTADO POR AÇÕES PREDOMINANTEMENTE OSTENSIVAS DE PROTEÇÃO E SOCORRO, QUE VISEM ASSEGURAR O IMPÉRIO DA LEI, A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA, A RESTAURAÇÃO DO EQUILÍBRIO NAS SITUAÇÕES DE RUPTURA DA ORDEM, TENDO POR OBJETIVO O RELACIONAMENTO HARMONIOSO E PACÍFICO DA COMUNIDADE.

### 2.ª regra

Adoção de um Código de Ética Policial que, postergando a violência, a corrupção, o vício e o despreparo técnico, se imponha, por adesão consciente, a cada membro da Instituição Policial.

O CEP consagrará valores que definirão o perfil básico da profissão.

### 3.ª regra

Definição de uma ideologia capaz de orientar e impulsionar, como idéia-força, a atividade social de polícia.

Alguns princípios, já consagrados aqui e alhures, poderão servir de base para o desenvolvimento da ideologia.

#### — PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE (25)

A ação policial, prevenindo ou reprimindo, jamais ultrapassará os limites do razoável. A Polícia não pode, à guisa de tranqüilizar, atuar de forma a perturbar e/ou inquietar a vida normal das comunidades.

As operações “arrastão”, “pente-fino”, ou outras formas de enquadramento de um segmento da população nas famosas “batidas policiais” ou “blitz”, são maneiras superadas de fazer polícia. Incomodam, inquietam e antipatizam. A Polícia deve criar formas mais inteligentes de conter a violência urbana. O chamado “vigilantismo” deve ser abandonado.

#### — PRINCÍPIO DO OBJETIVO

Todas as ações policiais convergem para um único objetivo: A TRANQUILIDADE PÚBLICA.

#### — PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE (26)

Proteger e socorrer com qualidade e objetividade. Como corolário: pessoal menos numeroso e mais qualificado e melhores equipamentos.

#### — PRINCÍPIO DO COMPROMISSO COM O RESULTADO

As ações não cairão no vazio, todos estarão comprometidos com o atingimento do objetivo.

---

(25) A Lei de Polícia do Estado da Renânia do Norte Vestfália (RFA), traduzida pelo Maj Rui Barbosa da Costa, estabelece no seu Art. 2.º o PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE: «(1) A Polícia é obrigada a adotar, dentre as várias medidas possíveis, numa ocorrência, aquelas que previsivelmente serão menos prejudiciais ao indivíduo e à coletividade (2) A Polícia não deve adotar uma medida desproporcional, desde que reconheça que ela não vai conduzir ao êxito almejado (3) A adoção de uma medida só é permitida até que se alcance a finalidade ou se demonstre que ela não possa ser alcançada.

(26) Ideologia preconizada no documento Políticas do Comandante-Geral — Diagnósticos, pressupostos e Diretrizes — PMMG — 1985 — emitido pelo Cmt Geral Cel Leonel Archanjo Affonso. O termo EFETIVIDADE é explicado na obra Planejamento Estratégico em Nota de Rodapé da p. 8. Pelo seu interesse, reproduzamos a explicação:

“Eficiência refere-se ao cumprimento de normas.

— PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO COMUNITARIA

A polícia é parte integrante da comunidade.

— PRINCÍPIO DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Não se faz polícia sem plena capacitação técnica.

— PRINCÍPIO DA CONVERGÊNCIA

Tudo e todos voltados para a atividade-fim: O POLICIAMENTO.

4.ª regra

Caracterização da natureza “sacerdotal” da profissão:

- impõe sacrifícios, inclusive o da própria vida;
- submete a riscos contínuos e permanentes;
- exige tempo integral e dedicação exclusiva;
- tem como método o “devotamento ao dever”;
- não se compatibiliza com o lucro.

5.ª regra

A profissão, para desenvolver-se, depende da compreensão dos mandatários do povo, a expressão do Poder Político, que assegurará:

- condições de treinamento;
- equipamentos condizentes;
- remuneração condigna;
- apoio sócio-previdenciário.

---

regras e tradições internas aliadas à redução de custos e eficácia ao alcance de objetivos organizacionais definidos. Efetividade significa o alcance de objetivos sociais desejáveis que justificam a existência da organização. A diferença entre eficácia e efetividade é feita baseando-se na premissa de que as organizações podem se tornar insensíveis à ambiência externa e implementar eficazmente objetivos sociais não desejáveis.”

## 6. CONCLUSÃO

A polícia continuará sendo uma necessidade social básica.

Existirá enquanto a humanidade não atingir, como um todo, elevado estágio espiritual em que as regras de convivência, baseadas no princípio do SER e não do TER, serão aceitas e praticadas naturalmente. Contudo, esse estágio do homem sintonizado em Deus, sem nenhuma exceção, está muito distante. Enquanto isto, as regras que garantem o ideal do bem-estar coletivo, têm de ser veladas, sob pena de rompimento com o equilíbrio e mergulho no caos.

A polícia, parte da comunidade, existe para garantir a comunidade. Portanto, tem o dever de viver em paz com a comunidade da qual é parte. E sua missão é nobre. É preciso que o povo e o policial compreendam isto.

Os paradoxos devem desaparecer.

A Polícia não pode voltar contra o povo.

A Polícia não deve ser analisada pela ótica de ideologias políticas.

O Poder Político deve organizar e fazer funcionar a Polícia de acordo com regras que não a desvirtuem.

Nós — os profissionais de polícia — devemos acolher as críticas, por mais desfavoráveis que sejam. Também com o espírito crítico devemos olhar para dentro de nossas instituições e, junto à comunidade, repensá-las.

Vamos edificar uma nova Polícia.

Uma Polícia cujos membros tenham orgulho de “fazer polícia”.

Uma Polícia que trabalhe com amor, e cujos membros sejam imunes à VIOLÊNCIA, À CORRUPÇÃO e AO VÍCIO.

Uma Polícia que tenha a dimensão da capacitação técnica de seus membros.

Uma Polícia que tenha remuneração condigna.

Uma Polícia valorizada à qual acorre, para integrá-la, os jovens e as jovens sadios da comunidade.

Vamos edificar uma Polícia Comunitária.